

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LUIZ FERNANDO BEVILACQUA

Solas em atrito: a disputa comercial calçadista entre o Brasil Potência e o protecionismo americano (1970-1979)

São Paulo
2025

LUIZ FERNANDO BEVILACQUA

Solas em atrito: a disputa comercial calçadista entre o Brasil Potência e o protecionismo americano (1970-1979)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais do
Instituto de Relações Internacionais da
Universidade de São Paulo como parte dos
requisitos para a obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Dr. Felipe Pereira
Loureiro

São Paulo
2025

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na publicação
Seção Técnica de Biblioteca
Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) Autor(a)

Bevilacqua, Luiz Fernando

Solas em atrito: a disputa comercial calçadista entre o Brasil Potência e o protecionismo americano (1970-1979) / Luiz Fernando Bevilacqua; orientador: Felipe Pereira Loureiro, -- São Paulo, 2025.

62 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo.

1. Disputa Comercial 2. Política Externa Brasileira 3. Ditadura Militar 4. Setor Calçadista 5. Empresariado I. Loureiro, Felipe Pereira, orient. II. Título.

BEVILACQUA, Luiz Fernando. **Solas em atrito**: a disputa comercial calçadista entre o Brasil Potência e o protecionismo americano (1970-1979). 2025. 62 p. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

RESUMO

Este trabalho examina a disputa comercial calçadista entre Brasil e Estados Unidos na década de 1970, sublinhando como o conflito em torno das medidas compensatórias aplicadas pelo Governo norte-americano afetou o projeto brasileiro de autonomia e o desgaste das relações bilaterais nos governos Médici e Geisel. Para cumprir a tarefa, o estudo conta com uma análise qualitativo-histórica baseada em telegramas diplomáticos, relatórios técnicos, manifestos empresariais e cobertura da imprensa, visando uma compreensão detalhada do processo de imposição, negociação e revisão das tarifas sobre os calçados brasileiros. À luz de tensões estruturais Norte–Sul, a investigação evidencia o papel de empresários, burocracias e autoridades políticas na disputa e revela novos horizontes de pesquisa, sugerindo espaço para exame do papel de grupos de interesse, assimetrias legislativas e heterogeneidade de atores em agendas mais amplas de Política Externa e relações latino-americanas na Guerra Fria.

Palavras-Chave: Disputa Comercial, Ditadura Militar, Setor Calçadista, Política Externa Brasileira, Empresariado.

BEVILACQUA, Luiz Fernando. **Soles in friction**: the trade footwear dispute between “Brazil Potência” and american protectionism (1970-1979). 2025. 62 p. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

ABSTRACT

This paper examines the footwear trade dispute between Brazil and the United States in the 1970s, highlighting how the conflict surrounding the countervailing measures applied by the US government affected Brazil's autonomy project and strained bilateral relations during the Médici and Geisel administrations. To accomplish this task, the study employs a qualitative-historical analysis based on diplomatic telegrams, technical reports, business manifestos, and press coverage, aiming at a detailed understanding of the process of imposing, negotiating, and revising tariffs on Brazilian footwear. In light of structural North-South tensions, the investigation highlights the role of businesspeople, bureaucracies, and political authorities in the dispute and reveals new horizons for research, suggesting room for examination of the role of interest groups, legislative asymmetries, and the heterogeneity of actors in broader foreign policy agendas and Latin American relations during the Cold War.

Keywords: Trade Dispute, Military Dictatorship, Footwear Industry, Brazilian Foreign Policy, Businessmen.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	OBJETIVOS	11
1.2	JUSTIFICATIVA	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
3	METODOLOGIA	14
4	DESENVOLVIMENTO	15
4.1	DAS ORIGENS DA INDÚSTRIA ÀS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS ..	15
4.2	ENTRE O DISCURSO E A REALIDADE: A TAXAÇÃO DOS CALÇADOS BRASILEIROS	20
4.3	HONRANDO PROMESSAS: A RELUTÂNCIA AMERICANA E OS DESFECHOS DA DISPUTA	27
5	DISCUSSÃO E CONCLUSÕES	42
	REFERÊNCIAS	46
	APÊNDICE	61

1 INTRODUÇÃO

Principal objeto de estudo das Relações Internacionais, o Sistema Internacional é constituído pela interação entre os seus atores e as suas estruturas. Para a maioria das teorias explicativas de Relações Internacionais, tais como o Realismo, o Liberalismo, o Construtivismo e o Marxismo, o Estado é o principal agente no Sistema Internacional. Não obstante, para algumas dessas teorias, ele não é o seu único ator, muito menos é uno. Em outras palavras, para os liberais e os construtivistas, o Estado não é homogêneo, com uma única instância de poder, como o poderio militar para os realistas ou o poder econômico para os marxistas, mas sim uma amalgama composta por distintos grupos de interesse e diferentes esferas, reflexos desse poder (Guimarães, 2021).

Nesse sentido, atores não estatais, como organizações não-governamentais, empresas, grupos de interesse, organizações da sociedade civil e a própria opinião pública, apresentam agência interna, espelhando pluralisticamente as suas preferências nos interesses domésticos e internacionais dos Estados e de seus órgãos, tanto nos de sua origem quanto nos estrangeiros (Ibidem, p. 47-48). Para os construtivistas, além de promover seus interesses e impelir a cooperação entre diferentes atores internacionais, essa agência dos atores não estatais coconstitui as estruturas do Sistema Internacional e molda as concepções de *self* dos seus próprios atores, especialmente dos Estados (Ibidem, p. 107).

Em outras palavras, os agentes do Sistema Internacional são construídos pelas suas estruturas ao mesmo tempo em que a constroem, moldando e influenciando não apenas os seus interesses, mas também as suas próprias identidades, ideias, preferências e valores que os formam. Desse modo, a maneira como os atores se veem no Sistema Internacional também é coconstituída intersubjetivamente. Assim, as expectativas do *other* em relação aos próprios agentes esculpem e orientam a sua ação política, bem como o modo de guiar as Relações Internacionais — interagindo entre si, consigo próprios e com as estruturas do Sistema (Wendt, 1992 *apud* Guimarães, 2021, p. 101-108).

Dessa forma, no âmbito do Estado, as identidades, ideias e preferências de atores internos influenciam a formação dos interesses nacionais de cada Estado, inclusive no que diz respeito a seus objetivos de Segurança Nacional¹ e de Grande Estratégia. Isto é, os interesses relacionados à manutenção ou expansão do poderio nacional — nas esferas

¹ “A garantia dada ao Estado para atingir ou defender interesses nacionais contra hostilidades ou pressões existentes” (José Amaral Gurgel, Segurança e democracia, 1976).

político-econômica e militar — e a estrutura conceitual de ideias e propósitos coerentes sobre objetivos de médio e longo prazo de uma nação — assim como os meios e estratégias, teóricos e materiais, para orientar e atingir os fins desejados em um Sistema Internacional incerto e em constante adaptação (Brands, 2014).

Não obstante as mudanças de estratégia no curto a médio prazo — algumas mais agudas enquanto outras mais graduais, conforme as circunstâncias do Sistema Internacional — durante o Regime Militar (1964-1985), prevaleceu-se apenas um objetivo central da Grande Estratégia Brasileira: retirar o Brasil da periferia do Sistema Internacional e projetá-lo como potencial Grande Potência Mundial (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 242). Para alcançar essa aspiração, o Regime estimulou o desenvolvimento nacional, a construção de infraestrutura, a industrialização e o forjamento de alianças, alinhando a Política Externa à identidade que o país buscava projetar e à percepção que grandes potências e países do Terceiro Mundo tinham do Brasil.

Regime cuja identidade, ao longo de toda sua duração, esteve associado ao Bloco Ocidental — capitalista, cristão e “democrático” — em contraposição ao Bloco Oriental — comunista, ateísta e totalitário — muitas vezes, o Brasil foi percebido como líder natural que poderia governar toda a América Latina — nas palavras do ex-presidente norte-americano Richard Nixon (1969-1974)² — como extensão direta dos Estados Unidos ao Hemisfério Sul, pregando o terceiro-mundismo como bloco de hesitância ao comunismo (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 214). Em outros, entretanto, de forma pragmática e ecumênica, condenou as tentativas norte-americanas de freio ao seu desenvolvimento e buscou novos parceiros ideologicamente diversos como via de concretizar seus objetivos e respaldar simbolicamente a importância do Terceiro Mundo — posição evidenciada na condenação do sionismo como forma de racismo e no reconhecimento da independência de Angola, em 1975 (Ibidem, p. 231-233).

Em suma, ao longo da Ditadura Militar, a Política Externa Brasileira orbitou em torno do grau de alinhamento aos Estados Unidos — líder do Bloco Ocidental cujos valores eram identificados pelo Brasil — como forma de assegurar seus interesses nacionais e sustentar o objetivo de médio e longo prazo de construir um possível Brasil Potência. Nos primeiros anos do regime — cujo golpe contou com apoio norte-americano (Pereira, 2018) — o país

² Telephone Conversation, Nixon and William Rogers, december 7, 1971, and Telephone Conversation, Nixon and John Connally, december 8, 1971, Conversation 16:44/Nixon White House Tapes/NPMP *apud* Harmer, Tanya. *Chile y la Guerra Fría interamericana, 1970-1973*, p. 217 *In* Harmer, Tanya e Segovia, Alfredo Riquelme (eds.). 2014. Chile y la Guerra Fría global. Santiago de Chile: RIL Editores.

manteve-se fortemente vinculado a Washington, prevalecendo um “alinhamento automático”. Esse movimento decorria da compreensão realista, de que a atuação político-diplomática junto aos americanos era o caminho mais eficaz para o fortalecimento do Poder Nacional Brasileiro durante o conflito Leste–Oeste da Guerra Fria (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 242–243).

Com a posse de Médici, embora a aproximação com os Estados Unidos se mantivesse forte, foi promovida a noção de Autonomia no Alinhamento, acompanhada de indícios de maior assertividade brasileira nas decisões convergentes entre os países — bem como de divergências emergentes com Washington. Entre esses sinais, destacam-se a ampliação do mar territorial brasileiro para 200 milhas náuticas, a recusa em assinar o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) enquanto se incentivava o desenvolvimento doméstico de tecnologia nuclear, e o aumento das disputas comerciais bilaterais (Ibidem, p. 228-229). Inobstante os embates entre interesses nacionais e a transformação do relacionamento bilateral para uma base mais competitiva, durante o Governo Médici não houve ruptura com o dogma das fronteiras ideológicas.

Impulsionada pela coesão interna entre os militares e pelo dinamismo do Milagre Econômico³, a Política Externa de Autonomia no Alinhamento — ou Diplomacia de Interesse Nacional — passou a perseguir de forma mais ativa o projeto de Brasil Potência. Essa orientação defendia a revisão das regras de convivência internacional, criticava as cristalizações de poder no Sistema Internacional e reivindicava maior capacidade decisória, mudanças nas normas do comércio internacional e maior acesso a tecnologia e conhecimento, sobretudo em cooperação com países em desenvolvimento (MRE/CDO, 1972 apud Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 225). Paralelamente, sob a aspiração de afirmar-se como potência hegemônica regional e aprofundar seu desenvolvimento nacional, o Brasil estimulou a integração de regiões isoladas, como a Bacia Amazônica, e reforçou sua doutrina de Segurança Nacional. Esse movimento incluiu intervenções nas eleições uruguaias de 1971, apoio aos golpes militares na Bolívia (1971) e no Chile (1973), o acirramento das tensões com a Argentina — especialmente em torno de Itaipu — e a ampliação das relações com países da África Austral, consolidando a defesa do Atlântico Sul (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 225-227).

Sob a Política Externa do Pragmatismo Responsável e Ecumênico do Governo Geisel (1974-1979), com a percepção de declínio do “império americano” e mudança do eixo de

³ Marcado pelo constante crescimento PIB a taxas de 10,0%, em 1969; 8,8%, em 1970; 13,3%, em 1971; 11,7%, em 1972 e 14,0%, em 1973 (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 224).

conflito do Sistema Internacional para um sentido Norte-Sul, o dogma de não ultrapassagem de fronteiras ideológicas é rompido e há uma diversificação pragmática dos polos de alianças cultivados pelo regime brasileiro (Ibidem, p. 242-243). Em consonância ao termo, o Pragmatismo Responsável e Ecumênico compreendia a busca por interdependência horizontal, visando minar quaisquer obstáculos ao desenvolvimento brasileiro na conjuntura internacional, substituindo o tradicional bilateralismo diplomático por uma multidimensionalidade nas relações forjadas, a fim de melhor inserir o Brasil no Sistema Internacional (Mendonça e Miyamoto, 2011, p. 14; Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 230-235). Descrito nas palavras do chanceler Azeredo da Silveira:

Queremos que a nossa linguagem, no plano internacional, seja direta e simples, sem ambigüidades e subterfúgios. [...] Nossa conduta, para alcançar esses objetivos, é pragmática e responsável. Pragmática, na medida em que buscamos a eficácia e estamos dispostos a procurar, onde quer que nos movam os interesses nacionais brasileiros, as áreas de convergência e as faixas de coincidência com os interesses nacionais de outros povos. Responsável, porque agiremos sempre na moldura do ético e exclusivamente em função de objetivos claramente identificados e aceitos pelo povo brasileiro.⁴

Nesse sentido, a aproximação com o Terceiro Mundo — exemplificada pelo reconhecimento das independências das ex-colônias portuguesas, pelo estabelecimento de relações com a República Popular da China, pela exportação de manufaturados ao Oriente Médio e pelo voto favorável à criação do Estado Palestino — somada à ampliação das relações comerciais com a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e ao Acordo de Cooperação Nuclear com a República Federativa da Alemanha (RFA), representariam essa busca pragmática pela multipolarização das relações brasileiras. Essa reorientação, intencionava o fortalecimento do papel brasileiro no Sistema Internacional, inclusive, a contragosto dos Estados Unidos, como ameaça à hegemonia norte-americana no hemisfério (Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 231-236).

Além das tensões políticas, os atritos comerciais com os Estados Unidos também se intensificaram, sobretudo após a aprovação do “*Trade Act*” pelo Congresso americano em 1974. A legislação dificultava a importação de têxteis, bolsas de couro e calçados brasileiros, sob a alegação de competição desleal decorrente de subsídiação da produção. A recusa do governo Geisel em permitir que o Departamento do Tesouro verificasse os “reais preços” dos

⁴ Discurso do chanceler brasileiro, Antônio F. Azeredo da Silveira, na abertura da XXIX Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 23 de setembro de 1974 *apud* Gonçalves e Miyamoto, 1993, p. 230.

produtos também alimentou o conflito. Embora essa questão tenha sido encarada como mínima pelos americanos, para os brasileiros a medida foi vista como bastante hostil, agravando um déficit comercial que alcançava US\$ 4,6 bilhões. Para o chanceler brasileiro, a situação reforçava a necessidade de um “Pragmatismo Responsável”: caso os EUA restringissem investimentos ou importações de manufaturados brasileiros, o país deveria buscar alternativas comerciais — inclusive atravessando linhas político-ideológicas — rumo a parceiros mais dispostos a apoiar reformas no sistema comercial e financeiro internacional (Mendonça e Miyamoto, 2011, p. 22-23).

Apesar do peso das tensões com os Estados Unidos desde Médici e aprofundadas durante Geisel, as disputas comerciais externas ainda ocupam espaço marginal na literatura sobre Política Externa e Grande Estratégia Brasileira no Regime Militar. Uma exceção importante é Loureiro (2021, 2025), cujos artigos analisam o protecionismo norte-americano contra o café solúvel e os têxteis brasileiros entre o fim dos anos 1960 e início dos anos 1970. Cada estudo com suas particularidades, Loureiro elucida as disputas à luz dos interesses do empresariado brasileiro e das estratégias de Política Externa então vigentes — tanto a abordagem terceiro-mundista sob Costa e Silva (1967–1969) quanto a Diplomacia de Interesse Nacional do governo Médici. O primeiro, acerca das ameaças norte-americanas de não renovação do Acordo da Organização Internacional do Café (OIC), devido a subsidiação dos cafeicultores brasileiros. Enquanto o segundo, sobre a aplicação de quotas americanas de importação, restringindo os têxteis brasileiros.

Embora historicamente associados ao Regime Militar — tanto pelo apoio ao Golpe de 1964 quanto pela colaboração na manutenção do regime — o papel do empresariado na condução da Política Externa Brasileira ainda não tem sido um ponto focal da literatura. Os estudos existentes concentram-se, sobretudo, na circulação entre cargos públicos e empresas privadas; a colaboração de companhias, como a Volkswagen, na repressão sindical; e a influência empresarial na estabilidade política e na transição democrática, especialmente por meio da atuação de setores como o da construção civil (Campos, 2018, 2021; Ferreira Campos e Vasconcelos, 2022; Kopper, 2021; Payne, 1993).

1.1 OBJETIVOS

Tendo em mente o discutido, este estudo de caso descritivo-sugestivo tem como objetivo discorrer sobre a disputa comercial calçadista entre o Brasil e os Estados Unidos ao longo da década de 1970, evidenciando a sua contribuição para o desgaste das relações entre

os dois países ao longo dos Governos Médici e Geisel e a postura do empresariado brasileiro durante a questão. Dessa forma, a pesquisa visa mapear a pouco investigada questão dos calçados e ampliar a exploração do papel de disputas comerciais nas diretrizes e aspirações da Política Externa Brasileira. Assim, especificamente, este estudo objetiva reconstruir o processo de imposição e revisão das tarifas compensatórias norte-americanas sobre calçados brasileiros e examinar as respostas e estratégias do governo brasileiro, como uso de incentivos à exportação e tentativas de negociação no GATT e no âmbito bilateral.

Ademais, desbravando novas fronteiras de análise, este trabalho busca sugerir novas possibilidades de pesquisa. Entre elas, a relevância da participação do empresariado na Política Externa Brasileira, a heterogeneidade da Política Externa Americana em seu relacionamento com a América Latina durante a Guerra Fria, a sobreposição de leis nacionais a Regimes Internacionais em matéria de disputas comerciais, e a contribuição de disputas comerciais na agência e transformação interna de Estados.

1.2 JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, esta pesquisa justifica-se pela falta de Literatura acerca da questão, a importância intrínseca do caso para os estudos de Relações Internacionais e Política Externa Brasileira, bem como a sua representatividade e utilidade heurística, permitindo a ilustração de fenômenos maiores, como tensões estruturais Norte-Sul e a defesa e limites de projetos desenvolvimentistas e Terceiro-mundistas durante o concerto da Guerra Fria, e a geração de hipóteses e análises sobre outras questões semelhantes, como a questão têxtil.

A fim de realizar esta empreitada, entendendo as nuances da disputa entre os dois países, o trabalho irá se segmentar em três seções. Primeiro, uma breve contextualização da evolução da industrialização brasileira e a situação político-econômica da nação e do setor calçadista ao início dos anos 1970. Segundo, o desenrolar meticoloso da disputa comercial e seus pontos principais de crise diplomática, explorando os momentos de inflexibilidade e contradição das partes. Nesta seção, examina-se a transformação da imagem americana percebida pela mídia, empresários, oficiais governamentais e políticos como impasse para a concretização dos objetivos nacionais brasileiros. Terceiro, as conclusões e sugestões de novas análises de pesquisa propostas a partir da descrição do caso e seus temas e contribuições adjacentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme debatido acima, para executar os objetivos propostos, a pesquisa mobilizará a literatura supracitada como referencial teórico para sustentar os conceitos que estruturam o fio narrativo-argumentativo e orientam a abordagem metodológica. Nesse quadro, obras como *Anarchy is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics* (1992), de Alexander Wendt e *Teoria das Relações Internacionais* (2021), de Feliciano de Sá Guimarães, oferecem o suporte conceitual para a compreensão de perspectivas construtivistas — em especial as noções de identidade e agência de atores internos não estatais na definição dos objetivos e aspirações nacionais. Complementarmente, *What Good is Grand Strategy* (2014), de Hal Brands, auxiliará a situar a discussão sobre promoção de interesses nacionais e articulação de estratégias de curto e médio prazo, iluminando as dinâmicas de tensão comercial e de busca por autonomia frente aos Estados Unidos ao longo da Diplomacia de Interesse Nacional e do Pragmatismo Responsável e Ecumênico.

Igualmente, para sustentar essas doutrinas de conduta da Política Externa Brasileira durante o Regime, as obras *Os militares na política externa brasileira (1964-1984)* (1993) e *A política externa do governo Geisel (1974-1979)* (2011), de Williams da Silva Gonçalves, Shiguenoli Miyamoto e Felipe Almeida do Prado Mendonça, e *Segurança e democracia: uma reflexão política* (1976), de José Alfredo Amaral Gurgel, contribuirão para um detalhamento mais holístico das diretrizes de Política Externa, permitindo uma melhor inserção das questões comerciais dentro da estratégia mais ampla, bem como dos eventos históricos simultâneos da época. Por fim, as obras de Felipe Pereira Loureiro (2021, 2025), Leigh Payne (1993) e Basualdo, Berghoff e Bucheli (2021), respectivamente, *Insoluble Dispute: The U.S.-Brazilian Soluble Coffee Trade and Brazil's Third Worldism, Sewing Third Worldism: The U.S.-Brazil Textile Dispute and the Transformation of Brazilian Foreign Policy under Military Rule, Brazilian Industrialists and Democratic Change e Big Business and Dictatorships in Latin America: A Transnational History of Profits and Repression*, servem para construção do “pano de fundo” e melhor entendimento do relacionamento entre os militares, o empresariado e questões comerciais, tanto no contexto interno quanto externo das questões abordadas.

Ademais, além das obras já discorridas, serão utilizados os livros de memórias, diários e biografias, autorizadas ou autobiográficas dos ex-chanceleres, Mário Gibson Barboza (1969-1974), Antônio Francisco Azeredo da Silveira (1974-1979), bem como do próprio ex-presidente Ernesto Geisel (1974-1979). Por intermédio das obras, será permitido uma

visão pessoal dos principais atores da Política Externa Brasileira, bem como o relato do seu relacionamento com os Estados Unidos e com o empresariado, incrementando, assim, uma nova camada de profundidade à análise realizada. Destacam-se entre as obras: *Na diplomacia, o traço todo da vida* (1992), de Mário Gibson Barboza; *Azeredo da Silveira : um depoimento* (2010), de Matias Spektor (org) e *Ernesto Geisel* (1998), de Maria Celina Soares D'Araújo e Celso Corrêa Pinto de Castro.

3 METODOLOGIA

Metodologicamente, a fim de cumprir com o proposto, a pesquisa utilizará uma abordagem qualitativa-histórica a partir da análise de fontes primárias como jornais e documentação diplomática da época. Combinando análise documental e de imprensa, objetiva-se reconstruir a cronologia da disputa, sublinhando as percepções de atores estatais e empresariais no contexto político e econômico do período. Especificamente, recorre-se às edições de *O Estado de São Paulo* publicadas entre 1970 e 1979 e a telegramas, memorandos e relatórios trocados entre a Embaixada dos Estados Unidos em Brasília e o Departamento de Estado — disponíveis na base *Access to Archival Databases* (AAD) do *National Archives and Records Administration* (NARA) — produzidos durante os governos Médici e Geisel, relacionados às disputas comerciais calçadistas com os norte-americanos. Além disso, também foram de utilidade a documentação encontrada nos arquivos Ernesto Geisel e Antônio Azeredo da Silveira no *CPDOC/FGV* e na base do *Foreign Relations of the United States*, como: *96. Action Memorandum From the Assistant Secretary of State for Inter-American Affairs (Kubisch) to Secretary of State Kissinger* (06/03/1974) e *103. Telegram 134642 From the Department of State to the Embassy in Brazil* (22/06/1974).

Junto ao referencial teórico mencionado, especificamente os depoimentos de Mário Gibson Barboza, Azeredo da Silveira e Ernesto Geisel, bem como as diretrizes de Política Externa Brasileira e Grande Estratégia, a soma dessas fontes permite a reconstrução processual da evolução da disputa comercial, evidenciando suas percepções e estratégias e viabilizando a construção narrativa da questão.

De modo geral, a questão pode ser dividida em três principais momentos: (1) de 1970-1974, com um Governo Médici alinhado aos norte-americanos, que lidavam com medidas do “Shock Nixon” à estagflação e o fim do Sistema de Bretton Woods. Nessa primeira etapa, a indústria brasileira estava buscando modernizar a sua produção e começando a consolidar-se no mercado americano, com uma disputa enfocada na sobretaxa de 10% aos

manufaturados brasileiros exportados, decorrentes das medidas de desvalorização cambial de Nixon. (2) de 1974-1976, após aprovação pelo Departamento do Tesouro Americano de medidas compensatórias ao calçado brasileiro e a instituição do Trade Act de 1974, cujas seções 201 e 301 permitiam a imposição de tarifas a quaisquer medidas vistas como prejudiciais à Indústria Americana. (3) de 1976-1979, com a sucessão de duas novas investigações pela Comissão de Comércio Internacional Americana sugerindo aumento nas tarifas impostas e a transição da Administração Ford à Carter.

Dentre as edições de *O Estado de São Paulo* a serem analisadas, destacam-se: 4 de abril de 1970 (p. 21), 17 de julho de 1970 (p. 22), 21 de julho de 1970 (p. 28), 23 de outubro de 1970 (p. 25), 10 de setembro de 1971 (p. 24), 28 de outubro de 1971 (p. 4), 12 de junho de 1973 (p. 31), 26 de junho de 1973 (p. 36), 20 de abril de 1974 (p. 14), 18 de julho de 1974 (p. 43), 21 de janeiro de 1975 (p. 3), 25 de novembro de 1975 (p. 45), 18 de março de 1976 (p. 42), 13 de abril de 1976 (p. 38), 7 de outubro de 1977 (p. 24), 24 de dezembro de 1978 (p. 33).

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 DAS ORIGENS DA INDÚSTRIA ÀS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Parte do tradicional padrão da experiência latino-americana, a industrialização brasileira iniciou-se na segunda metade do século XIX, alinhada ao crescimento da economia e infraestrutura do país proporcionada pelo Ciclo do Café. Impulsionado pelo uso intensivo de mão de obra e baixo valor da produção, bem como a demanda de vestimentas para atender o mercado interno e os soldados da Guerra do Paraguai (1864-1870), o setor têxtil concentrou as primeiras fábricas surgidas em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Paralelamente, a chegada de imigrantes alemães e italianos introduziu no país técnicas de manufatura e redes de ofício que impulsionaram a produção de couro e calçados. A baixa mecanização do setor e a ampla disponibilidade de couro bovino criaram condições favoráveis para o surgimento dos primeiros curtumes e fábricas de calçados em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. No caso gaúcho, municípios como Novo Hamburgo, São Leopoldo e Sapiranga, no Vale dos Sinos, rapidamente se destacaram e, ao lado de Franca, consolidaram-se como os principais polos calçadistas do país.

Com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), enquanto a Europa se encontrava ocupada com o esforço de guerra corrente, surge para o Brasil a necessidade de começar a

substituir as importações de manufaturados europeus, trazendo oportunidade para o crescimento industrial brasileiro. A partir do Estado Novo (1937-1945), com o incentivo às indústrias de base e à institucionalização da política nacional de industrialização por substituição de importações, aliado ao processo de urbanização e crescimento das cidades brasileiras, tem-se uma grande expansão do setor, surgindo os primeiros sindicatos e cooperativas, como o Sindifranca, fundado em 1936.

No decorrer da década de 1960, após sérios momentos de contração econômica e sinais de esgotamento do modelo de substituição de importações, o Brasil passa a adotar uma série de medidas de incentivo fiscal à exportação em setores de baixo valor agregado e intensivos em mão de obra. Parte do chamado “Milagre Econômico”, sob a gestão de Delfim Netto (1969-1974), essas medidas estimularam a diversificação da pauta exportadora e um crescimento contínuo do PIB como forma de superar o déficit na balança de pagamentos (Clemmens e McClain, 1990 *apud* Loureiro, 2025).

Com a ampliação da disponibilização de crédito e infraestrutura, consolidada pela institucionalização de órgãos de financiamento à exportação como a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), a indústria calçadista passa a se configurar como um dos principais produtos exportadores brasileiros e um pilar estratégico do crescimento econômico e da inserção internacional do país. Assim, com baixo custo de produção e políticas de incentivo à exportação, logo os calçados brasileiros passam — junto a países emergentes como Taiwan, Coreia do Sul e Hong Kong, além do Japão — a se destacar no mercado internacional, especialmente o norte-americano, substituindo com preços mais competitivos os sapatos sociais de couro espanhóis e italianos, bem como os sapatos oriundos das obsoletas e defasadas fábricas da Nova Inglaterra.

Embora dinâmico, em função do suprimento da demanda americana crescente por calçados brasileiros, instava-se uma ampliação da qualidade dos calçados e do cumprimento de um padrão de produção. Dessa forma, a modernização do setor e a superação de obstáculos — como o preço da matéria-prima, o aumento do salário dos artesãos, baixo maquinário, capital de giro e lucros iniciais — passam a configurar como pautas principais do Governo e dos empresários. Como parte desse esforço, surgiria em Franca um plano teórico de consórcio exportador para assessorar as cerca de 400 empresas calçadistas instaladas na cidade (O Estado de São Paulo, 1970a, p. 21).

Nessa perspectiva, impulsionada pela ampla disponibilidade de couro nacional — dos quais 30% eram oriundo de São Paulo — e pelo incentivo governamental, a indústria calçadista brasileira se transforma de um ambiente majoritariamente composto por curtumes e

fábricas familiares obsoletas para plantas manufatureiras de tamanho médio — com dezenas e centenas de empregados cada — preparadas para exportação (Department of State, 1975c). Entretanto, esse mesmo dinamismo que impulsionava o setor brasileiro impeliu o despertar de fricções nos mercados importadores. Assim, à medida que o Brasil ampliava a sua presença calçadista de forma competitiva nos Estados Unidos, os setores industriais e parlamentares americanos iniciaram a mobilização de instrumentos protecionistas para “reverter danos causados à indústria americana”.

Dentro de uma série de medidas de embargo e restrição aplicadas contra manufaturas de países em desenvolvimento ao longo da década de 1960, uma das primeiras medidas que impactou de forma mais ampla os produtos industriais brasileiros foi a aprovação, em julho de 1970, na Comissão de Meios e Recursos da Câmara norte-americana, da crucialidade da Cláusula de Exceção de Lei Comercial de 1951 — cláusula escapatória da seção 7 do *Trade Agreements Extension Act*, derivado do *Trade Act* de 1934. A aprovação, apoiada por “autoridades e especialistas” dos setores têxtil e calçadista norte-americano, impunha uma quota protecionista de importação, obrigatória para produtos que causassem ou ameaçassem dano sério à indústria americana. Caso enquadrados na interpretação da cláusula, o mecanismo permitia a suspensão de quaisquer concessões tarifárias negociadas no General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), bem como a restrição de importações que respeitassem as quotas estabelecidas (O Estado de São Paulo, 1970e, p. 28).

Para além de preocupação e descontentamento, a medida foi recebida com perplexidade no Brasil, devido ao seu contraste com a retórica do presidente Nixon de visar promover o desenvolvimento da América Latina mediante o acesso preferencial de exportações de alto valor agregado ao mercado americano — explicitamente expressa em novembro de 1969, durante cerimônia com o ex-governador de Nova Iorque, Nelson Rockefeller (Jornal do Brasil, 1969, p. 8). Além disso, a aprovação da cláusula sucedia a visita ao Brasil do Secretário de Comércio norte-americano, Maurice Stans. Durante sua estadia, Stans reuniu-se com industriais brasileiros, que lhe apresentaram recomendações para a redução de tarifas às manufaturas nacionais e eliminação de barreiras não tarifárias, e encontrou-se com o Ministro da Fazenda, Delfim Netto, para tratar do problema da balança de pagamentos brasileira e a importância do incentivo à exportação (O Estado de São Paulo, 1970b, p. 28). Após os encontros, *O Estado de São Paulo* publicou editorial criticando a conduta do Secretário, que tornou explícita a natureza seletiva da liberalização comercial norte-americana, a qual só era promovida quando não confrontasse interesses domésticos dos Estados Unidos (O Estado de São Paulo, 1970c, p. 3).

Repercutindo a aprovação, o deputado federal Edvaldo Flores (ARENA-BA) apontou a cláusula como parte de uma hipocrisia americana: de dizer estimular a industrialização de países subdesenvolvidos enquanto aplicava leis protecionistas contra produtos importados — especialmente, considerando que boa parte dos empréstimos e equipamento adquirido para modernizar a produção nacional advinha dos Estados Unidos. O presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Hindenburg Pereira Diniz, ironizou sinalizando que o problema é consequência dos grupos industriais americanos e de seu *lobby*, forçando a aprovação de leis restringindo a importação justamente dos produtos brasileiros que vão bem no seu mercado (O Estado de São Paulo, 1970e, p. 28).

O Estado de São Paulo, por sua vez, publicou editorial político criticando a inflexibilidade americana com a defesa de seus próprios interesses em relação aos países em desenvolvimento. O texto cobra os Estados Unidos de levarem a sério a posição brasileira dentro das suas prioridades de Política Externa, honrando promessas econômicas realizadas. Em tom crítico, o editorial salienta que tal postura simplesmente fomenta que países tradicionalmente associados aos valores ocidentais e alinhados à Washington vaguem rumo ao neutralismo e à órbita soviética (O Estado de São Paulo, 1970f, p. 3).

Em resposta às medidas protecionistas norte-americanas, o Ministério da Fazenda anunciou a aprovação de novo esquema de funcionamento da Resolução nº 71 do Banco Central, ampliando os prazos e recursos de financiamento às exportações de tecido. O esquema visava compensar as perdas de fabricantes e exportadores brasileiros, colocando-os em condição de disputar outros mercados além dos Estados Unidos (O Estado de São Paulo, 1970d, p. 22).

Em outubro, os americanos fazem algumas concessões e anunciam proposta de aumentar em mais 101 produtos a sua lista de preferências generalizadas. O anúncio acompanhou relato de que o presidente Nixon visava assinar a legislação de forma específica, comprometendo-se com a indústria têxtil local, porém contrapondo-se ao estabelecimento de quotas em calçados (O Estado de São Paulo, 1970g, p. 25). Tal informe propiciaria um alívio ao setor calçadista, o qual, contudo, não duraria muito.

Em agosto de 1971, como parte das medidas econômicas que visavam conter a crise cambial americana, popularizadas como Shock Nixon, o Governo norte-americano anunciou a imposição de uma sobretaxa geral de 10% a todas as importações americanas, inclusive os calçados brasileiros. Como reação à sobretaxa — protegendo as manufaturas brasileiras que haviam crescido 11% em 1970 — o Ministério da Fazenda anunciou a promoção de dois novos estímulos pré-embarque para os exportadores brasileiros: o estorno de crédito do ICM

na troca entre estados e a autorização para incluir no cálculo de incentivo do ICM as importâncias pagas com créditos e juros. Mais adiante, esses estímulos serviriam de base para o molde do sistema de incentivos à exportação brasileira (O Estado de São Paulo, 1971a, p. 24). Durante o mesmo período, a empresa russa Raznoexport, representada por Alexander Malianin contatara o presidente do Sindicato de Calçados de São Paulo, Sebastião Burbulhan, demonstrando o interesse de adquirir até 25 milhões de pares de calçados sociais brasileiros pelo preço de US\$ 5,5 cada (O Estado de São Paulo, 1971b, p. 24).

Refletindo o sentimento proporcionado pela situação, ao fim de outubro, o advogado Luís Arrobas Martins publica coluna em *O Estado de São Paulo* criticando a “aliança natural” entre os Estados Unidos e o Brasil. Após uma série de episódios de disputas, o texto sublinha a inflexibilidade da pressão americana pelos seus interesses domésticos, em detrimento das considerações brasileiras, a exemplo do café solúvel, tecidos e algodão e calçados. Considerando esse histórico recente, Martins advoga pela autonomia econômica nacional como forma de superar o onipresente obstáculo americano ao subdesenvolvimento, apesar dos laços de solidariedade e valores culturais ocidentais (O Estado de São Paulo, 1971c, p. 4).

Em dezembro, após dois meses de negociação, suspensão da conversibilidade do dólar em ouro e revalorização das moedas europeias e japonesa, o Governo estadunidense retira a sobretaxa de 10% aplicada sobre as suas importações e encerra o Sistema Bretton Woods. Essa retirada propiciaria um novo desafogo aos calçados brasileiros e, em 1973, o ano iniciaria promissor: o presidente Nixon anunciara intenção de lançar um Plano Comercial para a América Latina — favorecendo a importação de manufaturados e beneficiando o Brasil em até US\$ 107 milhões em isenções (O Estado de São Paulo, 1973b, p. 36). Nesse momento, os Estados Unidos representavam cerca de 90% do mercado exportador brasileiro — cuja produção era composta em 66% pelo Vale dos Sinos, seguido de São Paulo com 29% — e as exportações experienciavam um aumento em decorrência da ampliação da qualidade do produto brasileiro (O Estado de São Paulo, 1973b, p. 36).

Contudo, novamente esse alívio iria se mostrar temporário quando em 19 de julho, a *American Footwear Industries Association* (AFIA), recrudesce os atritos em torno da questão, protocolando reclamação formal ao Departamento do Tesouro. A contestação alegava dumping dos calçados brasileiros no mercado americano, exportados a partir de subsídios enquadrados no *Countervailing Duty Act* de 1897 (Department of State, 1973d, 1974m). Como resposta imediata à afronta, o Brasil lançou nota de seu descontentamento apontando que uma investigação interna negou qualquer existência de dumping, sendo a aplicação futura de medidas compensatórias contra o calçado brasileiro injustificável (Department of State,

1973b). Em comunicação com o Secretário de Estado, Henry Kissinger (1973-1977), o embaixador dos Estados Unidos em Brasília, John Hugh Crimmins, expressou preocupação quanto à escalada das fricções calçadistas impactar em uma possível retaliação brasileira na venda de maçãs e peras aos Estados Unidos (Department of State, 1973c). Em resposta, Kissinger orientou Crimmins a buscar tratar as questões separadamente (Department of State, 1973d).

Ademais, na época, o Brasil lidava com dificuldades em manter constância na elevação da qualidade dos seus calçados. Durante a inauguração da V Francal — exposição de calçados de Franca — o Ministro da Indústria e do Comércio, Pratini de Moraes expressou insatisfação quanto ao estado das máquinas, equipamentos e a qualidade do couro brasileiro, reiterando a necessidade de integração horizontal da produção a fim de impulsionar a sua expansão — que, então, atingia US\$ 100 milhões, com crescimento de 20% ao ano (O Estado de São Paulo, 1973a, p. 31). Além disso, no período, também havera averiguação do CACEX sobre suposta recusa de importação do calçado brasileiro por falta de qualidade (O Estado de São Paulo, 1973b, p. 36).

Simultaneamente, os americanos preocupavam-se com a tendência de declínio da sua participação na balança das importações brasileiras. Como medida preventiva, a Embaixada em Brasília iniciaria o investimento em planos e estratégias para reversão do processo, nos anos seguintes, incentivando a participação de exportadores de maquinário americano a feiras e seminários no Brasil e nos Estados Unidos (Department of State, 1973a). Para os Estados Unidos, esse movimento tratava-se da preservação de seu espaço comercial tradicional,. Para o Brasil, entretanto, a questão representava um desafio adicional às iniciativas de modernização nacional e equilíbrio de seu déficit comercial.

4.2 ENTRE O DISCURSO E A REALIDADE: A TAXAÇÃO DOS CALÇADOS BRASILEIROS

Em março de 1974, para além da posse do Presidente Geisel, o acirramento da disputa comercial ganharia uma nova dimensão. Em comunicado à Embaixada americana, Henry Kissinger informou que o Departamento do Tesouro anunciaría no dia 8 a implementação de medidas compensatórias contra os calçados não-emborrachados brasileiros, após averiguação da existência de subsídios nas suas exportações (Department of State, 1974a). A decisão do Tesouro contrariaria entendimento firmado entre o secretário de Estado e o chanceler Mário Gibson Barboza. Como forma de contingência, a pedido de Kissinger, o secretário-assistente

para Assuntos Inter-Americanos, Jack B. Kubisch, havia preparado carta explicando a decisão ao Ministro brasileiro, que cumpria seus últimos 9 dias de mandato (Foreign Relations of the United States, 1974a).

Em seu livro de memórias, Barboza recordaria da questão como os “infernais mecanismos compensatórios” e um momento de cautela para a introdução do rompimento do dogma de alinhamento automático da Política Externa Brasileira desde 1964. Uma tensão entre não ceder às pressões americanas — em meio a alegações de “desorganização do mercado americano” e aplicações de leis nacionais — e não comprometer as relações com o país. Além disso, o ministro ainda comentaria que, por mais que Kissinger concordasse ou prometesse entendimento e solidariedade com a pauta brasileira, o Congresso e o Tesouro Americano agiam sempre contra o Brasil (Barboza, 1992, p. 199; p. 201-202).

Não tardou muito para uma reação negativa generalizada na imprensa. O *Jornal do Brasil* criticaria a postura americana como anacronística e hipócrita — salientando o contraste da imposição de medidas protecionistas em defesa a indústrias tecnicamente obsoletas com o discurso de fundação da economia estadunidense no livre-comércio. Além disso, a matéria enfatizou a incoerência da ação com a reunião de início da Rodada Tóquio do GATT em 12/09/1973 — que legitimou multilateralmente políticas de incentivo à industrialização de países em desenvolvimento — e com os discursos americanos pela remoção de obstáculos ao desenvolvimento da América Latina (Department of State, 1974b).

Entrevistados pela imprensa, industriais também frisaram o desalinhamento da medida com as regras do regime comercial, mesmo que os incentivos configurassem como “ilegais”. Em adição, os críticos da conduta americana também a contrastaram com a postura do Governo Britânico, o qual resolveu não prosseguir com a ação lançada pela Associação Industrial Britânica de Calçados em 1972 (Department of State, 1974b).

Em tom conciliador, o secretário-geral da FENAC/RS, Enio Klein, ponderou que, embora a posição americana seja compreensível, em função de não tratarem de isenção fiscal e taxas de juros subsidiadas em empréstimos à exportação, os incentivos brasileiros não contradiziam as regras do GATT. Por fim, Klein classificou a ação como uma cessão do Departamento do Tesouro à pressão de lobistas americanos, considerando que todos os países subsidiam, até certo ponto, as suas indústrias (Department of State, 1974b).

Em coluna da *Folha de São Paulo*, o jornalista Almeida Salles afirmou que o Brasil irá responder devidamente, defendendo a necessidade de uma “posição firme diante dos Estados Unidos” (Department of State, 1974c). Já no plano diplomático, em registro de comunicação da Embaixada Americana, foi relatado que funcionários do Governo Brasileiro

preocupavam-se com o Governo Norte-americano estar pressionando apenas o Brasil (Department of State, 1974d).

Como resposta à questão, em 20 de abril, durante a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Atlanta — marcada por entusiasmo dos países latino-americanos por uma nova política americana para a região — o chanceler Azeredo da Silveira faria um discurso cético. Na sua fala, o ministro posicionaria o Brasil contra hegemonias e expressaria solidariedade explícita à Colômbia — em função da imposição de medidas compensatórias norte-americanas às flores do país, tal como o calçado brasileiro (O Estado de São Paulo, 1974a, p. 14).

Posteriormente em depoimento, Silveira recordaria da ocasião dizendo que Kissinger — quem era “movido exclusivamente por interesse político” (Spektor, 2010, p. 138) — queria “informalizar a América Latina” (Ibidem, p. 129-130). Em primeira reunião com o secretário, o chanceler o enfatizou que a Política Externa Brasileira seria guiada estritamente pelos interesses brasileiros de forma independente, entendendo questões a exemplo de Cuba como “pauta americana”, o que impressionara Kissinger (Ibidem, p. 136). Similarmente, em outra entrevista, o Presidente Geisel ecoaria esse sentimento. Recordando da época, Geisel apontou o Governo Americano como imperialista e ressaltou que a Política Externa Brasileira não devia ser subserviente aos Estados Unidos — salientando ocasião em que teria respondido à Kissinger que só visitaria o país quando retirassem às taxações (Araújo e Castro, 1998, p. 336-337; p. 342).

Apesar da reação negativa generalizada entre diversos setores do Brasil, a partir de junho, começam a surgir divergências e fragmentações da posição brasileira. Após viagens do Presidente Ernesto Geisel a 6ª Feira do Calçado e Couro em Franca, em 8 de junho (Gabinete Militar, 1974a), e a IX Feira Internacional do Calçado em Novo Hamburgo, em 14 de junho (Gabinete Militar, 1974b), o presidente da Associação de Comércio e Indústria de Novo Hamburgo, Viveo Friedrich fez declaração comentando positivamente as medidas americanas, salientando que a sua aplicação deve trazer estabilidade para os exportadores e industriais brasileiros (Department of State, 1974f). Concomitantemente, o Ministro da Indústria e do Comércio, Severo Gomes — classificado por Geisel como ultranacionalista e intransigente com as questões americanas (Araújo e Castro, 1998, p. 284) — discursou pronunciamento relacionando a importância da retórica nacionalista e da concretização de objetivos nacionais, como Itaipu, com a questão comercial calçadista. Em adição, Gomes advogou para os exportadores brasileiros buscarem parceiros comerciais que “não impeçam o crescimento brasileiro” (Department of State, 1974e).

Ao fim do mês, o chanceler brasileiro interpelaria mais uma vez em carta endereçada a Henry Kissinger. No documento, o ministro enfatizou a preocupação do Brasil com a questão e pediu que as posições defendidas por empresários e autoridades brasileiras fossem consideradas, destacando a cooperação técnica brasileira com a investigação. Além disso, Silveira argumentou que a questão não pode ser tratada apenas como uma questão setorial norte-americana, apontando sérias implicações do caso para as relações bilaterais entre os dois países. Especialmente caso os Estados Unidos apliquem a medida de forma unilateral, desconsiderando interesses brasileiros e sacrificando boas relações diplomáticas em nome de interesses domésticos. Por fim, o chanceler questiona se a aprovação do *Trade Act* não possibilitaria uma aplicação flexível das medidas em um âmbito multilateral, alinhada às regras do GATT (Foreign Relations of the United States, 1974b).

De forma complementar, em julho, em reunião com o Instituto Brasileiro de Couro, Calçados e afins, na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) em Porto Alegre, o secretário de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, José Valter Bautista, realizou exposição a mais de trinta empresas sobre a falta de tecnologia e normas técnicas de desenvolvimento do setor calçadista. Na sua fala, Bautista destacou o interesse do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDE) em aumentar as exportações, encerrando gastos com importações de tecnologia no processo (O Estado de São Paulo, 1974b, p. 43). Por parte da imprensa, o *Jornal do Brasil* continuou repercutindo que, caso as represálias protecionistas se concretizem, o Brasil, em resposta, venderá sapatos à URSS e à Austrália (Department of State, 1974g).

Ao longo de julho e agosto, as autoridades brasileiras e americanas trocariam correspondências visando com que algum dos lados cedesse na questão. Em nota à Embaixada americana em Brasília, Washington reiteraria que a decisão de isentar a aplicação das medidas compensatórias estava inteiramente em mãos brasileiras — ao decidir alterar ou não o seu sistema de subsídios, como fez a Colômbia com suas flores — destacando que não é decisão do Governo Americano acatar ou não a Lei estabelecida (Department of State, 1974h). Mantendo essa abordagem, os secretários de Estado, Henry Kissinger, e do Tesouro, William Simon escreveram cartas ao Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, expressando compreensão e consideração às preocupações brasileiras e visando a melhor resolução cooperativa da questão. Todavia, as cartas destacariam que não havia o que se fazer em relação à isenção das medidas (Department of State, 1974i, 1974j).

Nesse período, surgiram divergências entre a Fazenda e o Itamaraty acerca de como tratar a questão. Enquanto Simonsen visava uma abordagem mais leniente quanto às

demandas americanas, o consenso do MRE era de manter uma postura mais linha dura, coerente com a Política Externa Brasileira (Department of State, 1974l). Concomitante a esse cisma, os industriais do Vale dos Sinos tornavam-se cada vez mais preocupados com a incerteza e demora do anúncio da decisão definitiva que o possível valor da taxa (Department of State, 1974k).

Em telefonema ao chefe da Assessoria de Tributação Internacional da Fazenda, Francisco Dornelles, o advogado dos exportadores de calçados, Hemmendinger expressou apreensão quanto à possibilidade de aplicação de uma taxa dupla, a qual criaria obstáculos especialmente às pequenas e médias indústrias que iniciam a exportação aos Estados Unidos (Department of State, 1974l). Não obstante, em entrevista à *Gazeta Mercantil*, exportadores como Yoshio Tsutumi, gerente da Sumitomo — *Trading company* japonesa responsável pela compra de até US\$ 40 milhões em sapatos para revenda nos Estados Unidos — declararam otimismo, salientando que, em razão da presença brasileira consolidada no mercado americano e o aumento da qualidade do seu calçado, as taxas impostas não afetariam tanto a produção, projetada para aumentar em 1975 (Department of State, 1974k).

Enfim, após meses de fricções, em 4 de setembro, é comunicada decisão com o desenho da tarifa aplicada às autoridades brasileiras. Em carta a Simonsen, o secretário Simon salientou a crucialidade do fornecimento de dados e da cooperação brasileira para redução da taxa inicial de 24% para duas alíquotas máximas de 4,8% e 12,3%. Com base em amostra de 12 firmas, o Tesouro averiguara que os subsídios fornecidos variavam entre 3,8% e 12,3%, de forma inversamente proporcional à quantidade exportada, interpretando-se justo não cobrar nenhuma tarifa acima ou abaixo desse intervalo. Tendo isso em mente, visando menor impacto aos exportadores brasileiros, foi determinada aplicação do intervalo de 3,5 a 4,8%, para firmas que exportam mais de 40% de sua produção — cerca de 76% das indústrias brasileiras — e de 7,2 a 12,3% para firmas que exportam menos de 40% da sua produção. Encerrando a carta, Simon também requisitou, assim que possível, o envio dos dados referentes ao ano de 1974 para recalcular novas taxas, comprometendo-se em reduzir e eliminar as medidas caso os subsídios também o sejam proporcionalmente (Department of State, 1974m).

De forma complementar, a Embaixada também preparou nota para acompanhar o lançamento público da decisão no dia 9, explicando o processo decisório da medida. Para além das informações destacadas a Simonsen, o texto sublinhou que a decisão não constitui um caso de sobreposição de lei doméstica às regras internacionais de comércio, ressaltando que a aplicação do *Countervailing Duty Act* de 1897 está alinhada com a “cláusula do avô” do

GATT, a qual isenta legislações anteriores à 1947 das provisões do Regime. Ademais, foi reiterado que, averiguada a concessão de subsídios, obrigado por lei, não cabe ao secretário do Tesouro qualquer agência para isentar da aplicação de medidas compensatórias. Por fim, de forma apaziguadora, o embaixador Crimmins aponta que os Estados Unidos reconhecem as necessidades especiais de países em desenvolvimento na área comercial, assegurando o comprometimento americano em considerar o tratamento diferencial para países emergentes nas discussões do GATT em Genebra. Além disso, foi destacado otimisticamente que, com aprovação do novo *Trade Act* no Congresso Americano, o Legislativo poderá modificar legislações existentes, permitindo acesso preferencial ao mercado americano para países em desenvolvimento (Department of State, 1974m).

Conforme esperado, na semana subsequente ao anúncio reuniriam-se as mais adversas reações à medida. Em nota, a Fazenda e o Itamaraty classificaram a medida como injusta e injustificável, destacando estranheza com a hipocrisia americana em relação às práticas de livre-comércio do GATT ao aplicar uma legislação de 1897 de forma inconsistente. Em adição, a Fazenda ainda destacou que os “subsídios” apontados não se configuram como tais, tratando-se apenas de compensações parafiscais à cobranças não aplicáveis à exportação. Por fim, as autoridades brasileiras ainda asseguraram à indústria brasileira de que o Brasil iria realizar todo o possível para assegurar a expansão dos mercados internos e externos, sem subserviência às posturas protecionistas americanas (Department of State, 1974n).

Em editorial, o *Jornal do Brasil* ironizou a questão, questionando a assimetria da interdependência no comércio internacional, a qual permitia aos Estados Unidos, em todo seu poder, adotar conforme lhe convier, cláusulas escapatórias do GATT em detrimento de outros países. O *Jornal de Brasília*, por sua vez, salientou a medida como uma oportunidade para questionar a real lealdade dos “aliados americanos” e o grau de importância que eles atribuem ao Brasil (Department of State, 1974n).

Contrastantemente, o Consulado Americano em Porto Alegre reportou que, embora empresários na região tenham apontado para a decisão como discriminatória e interferência americana nas empresas brasileiras, alguns industriais da região não estavam descontentes com a medida. Segundo relatório, certos empresários não apenas caracterizaram a medida como pouco prejudicial no longo prazo, mas também a indicaram como positiva, ao passo que incentiva a produção e exportação adicional (Department of State, 1974n).

Em dezembro, a Embaixada Americana receberia relato de que havia um impasse na negociação brasileira para exportar calçados à União Soviética. O cerne da questão concentrava-se em torno da demanda soviética de que os brasileiros importassem produtos

soviéticos em retorno. Em troca da produção de sapatos específicos para atender o padrão soviético, o Brasil tinha interesse em aumentar sua importação de commodities russas como petróleo. Tal medida, contudo, contribuiria para um afundamento da balança comercial soviética, compromisso em que os russos não estavam dispostos a pagar (Department of State, 1974p).

Não obstante, os esforços de tentar expandir a presença das manufaturas brasileiras na URSS continuariam. Em junho de 1975, a embaixada brasileira em Moscou solicitaria a realização, no montante de US\$ 7 mil, de uma exposição de manufaturados e semi-manufaturados brasileiros, incluindo calçados e couros, para outubro (MRE/DFT, 1975). Em função de questões logísticas, a iniciativa não foi realizada no período intencionado. Apesar disso, a Divisão de Feiras e Turismo do Itamaraty entendeu como perfeitamente viável e interessante a organização de um salão permanente e iterativo para exibição de manufaturas de interesse brasileiro-soviético para o ano seguinte de 1976, caso conviesse com o orçamento e projeto de programa de trabalho adequado.

Com a virada do ano de 1974 para 1975, a atenção do Ministério da Fazenda giraria em torno do recém-aprovado *Trade Act*. Composto pelas suas seções 201 — cláusula de salvaguarda responsável pela imposição de tarifas ou restrições temporárias a importações para proteger indústrias domésticas danificadas pelo aumento de importações — e 301 — que permite aos Estados Unidos investigação unilateral de práticas comerciais de outros países injustas ou prejudiciais e a imposição de sanções e tarifas para o país-alvo — o ato foi apontado por associações de exportadores brasileiros como restritivo e discriminatório (Department of State, 1975b).

No decorrer do ano, cumprindo a promessa, o Brasil não alteraria o sistema de incentivos e procurou manter o melhor ambiente possível para o fortalecimento da indústria brasileira e o crescimento da economia, tendo em mente o constante problema do déficit da balança de pagamentos brasileira. Em julho, industriais, comerciantes e entidades de classe do setor de produção coureiro-calçadista agradeceriam em carta ao Presidente Geisel por redução de 12% a 4% na alíquota do IPI do calçado, a qual proporcionaria redução dos custos finais do produto para o consumidor, incremento do mercado e limitação da produção e comercialização clandestina (Secretaria Particular da Presidência, 1975). Em novembro, uma comitiva de industriais de Franca — constituída por Walter Antônio de Oliveira, da Associação do Comércio e Indústria de Franca, João Miguel Sanches Gonçalves, da Francal, Paulo Neves de Castro, da Associação dos Costumeiros e Paulo Rubens de Almeida — reivindicaria ao ministro Simonsen pela interferência do Governo à estabilidade do preço do

couro frente à alta de Cr\$ 2,70 para Cr\$ 5,40 no valor da matéria-prima (O Estado de São Paulo, 1975b, p. 45).

Ao fim de 1975, um ano após o anúncio das medidas compensatórias norte-americanas, a Embaixada estadunidense em Brasília destacara em comunicação diplomática que as tarifas tinham tido pouco efeito limitado sobre o desempenho do setor calçadista brasileiro. Segundo relatório, em 1974 a produção nacional alcançaria oficialmente entre 70 e 75 milhões de pares — com estimativa local de 140 milhões ao considerar o volume clandestino — com previsão da produção de 1975 alcançar 90 milhões até o final do ano. As exportações, por sua vez, continuaram a crescer de US\$ 28,6 milhões em 1971 para cerca de US\$ 120 milhões em 1974, com US\$ 72 milhões apenas no primeiro semestre de 1975. Desses totais, os Estados Unidos continuaram o principal destino, responsável por cerca de 80% a 90% das exportações. Somente no ano de 1974, as vendas de calçados brasileiros nos Estados Unidos totalizaram US\$ 86,3 milhões, seguindo o crescimento registrado nos anos anteriores⁵. A Embaixada avaliou essa conjuntura como consequência, para além dos incentivos, da rápida modernização do setor, da crescente organização dos consórcios exportadores e da diversificação, embora pequena, para mercados como Canadá, Reino Unido, África e alguns países latino-americanos (Department of State, 1975c)⁶.

4.3 HONRANDO PROMESSAS: A RELUTÂNCIA AMERICANA E OS DESFECHOS DA DISPUTA

Ao iniciar o ano de 1976, as previsões também se mostraram otimistas projetando um ganho de US\$ 200 milhões para a indústria calçadista brasileira, um aumento de US\$ 50 milhões em relação à 1975. Apesar disso, durante o período não houve aumento no percentual da participação do mercado americano no volume total das exportações, mantendo-se em 77% em 1975, com projeção de aumentar em 1977 (Department of State, 1976a).

Porém, concomitante a esse crescimento recrudesceriam novamente as investigações e pressão das indústrias americanas sobre as manufaturas brasileiras. Com base no *Trade Act*, em 5 de janeiro foi anunciada a imposição de medidas compensatórias às bolsas de couro brasileiras, com base na averiguação positiva da existência de subsídios para a exportação do produto (Department of State, 1976a). A ação, que previa a incidência de uma alíquota de

⁵ US\$ 41,7 milhões em 1972 e US\$ 79,5 milhões em 1973. Ao fim de 1975, o crescimento diminuiria (Department of State, 1976c).

⁶ As representações gráficas dessas informações são detalhadas no Apêndice.

24% sobre as bolsas, foi consequência de moção compilada pela Associação Nacional de Bolsas Americana, esperando um resultado similar às medidas compensatórias aplicadas aos calçados brasileiros. Em 1974, o Brasil havia sido o sexto maior exportador deste tipo de produto aos Estados Unidos, totalizando US\$ 5,2 milhões, valor correspondente a 8,8% do valor exportado brasileiro ao país naquele ano (Department of State, 1976b).

Em fevereiro, a situação se somaria ao prosseguimento de investigação de “*import relief*” da *United States International Trade Commission* (USITC) sobre calçados brasileiros, baseada na seção 201 do *Trade Act*, decorrente de outra petição da AFIA. A comissão tinha prazo de até o dia 20 para apresentar relatório com recomendações ao presidente Gerald Ford, criando uma atmosfera de incerteza e instabilidade para o setor no Brasil. Em meio a esse ambiente, surgiriam relatos de que o governo norte-americano solicitaria novos dados sobre os incentivos concedidos à indústria calçadista brasileira, inferindo uma revisão do desenho das taxas aplicadas pelas medidas compensatórias vigentes. Possivelmente, tal revisão seguiria moldes similares à questão das bolsas de couro, com incidência de alíquota única e suspensão de liquidação.

Visando amenizar a situação, Simonsen escreveria carta ao secretário do Tesouro Simon manifestando grande preocupação com o possível “*timing*” e modelo dessa reavaliação, salientando que a medida tornaria a exportação impraticável para firmas enquadradas em faixas menores de incentivo. Ademais, o ministro, interpelou pelo espírito de cooperação bilateral para evitar um desgaste diplomático entre os dois países. De forma sutil, Simonsen frisou que a continuação dessa acumulação de medidas restritivas — independente se efetivas ou potenciais — estava alimentando um sentimento anti-americano no Brasil e fortalecendo pressões internas para imposição de retaliações comerciais⁷.

Segundo o ministro Azeredo da Silveira, em entrevista posterior, sem consultar o Itamaraty, Simonsen havia adotado decreto que dava direito ao Brasil de responder qualquer agressão comercial ou barreira imposta às exportações nacionais com retaliações, com intenção de utilizar a represália contra a discriminação americana às bolsas de couro brasileiras. Embora o decreto não tenha avançado, o chanceler avaliou que iniciar uma guerra comercial com os Estados Unidos em função de um fluxo de comércio de US\$ 8-9 milhões era contra os interesses nacionais brasileiros, sendo preferível arranjar outra solução mediante financiamentos mais baratos (Spektor, 2010, p. 281-282).

⁷ Em fevereiro, o Brasil também iria publicar medidas suspendendo temporariamente a importação geral de certo (Department of State, 1976e). Em abril, essas medidas culminariam na publicação do Decreto-Lei nº 1455, restringindo a importação em território nacional.

Em meio à disputa, o Departamento de Estado em Washington enviou nota para todos os seus postos diplomáticos no exterior justificando as utilizações recentes de cláusulas do *Trade Act* e a suposta “justiça” por trás do “protecionismo americano” (Department of State, 1976f). Ademais, mirando pacificar as tensões e reduzir as aspirações brasileiras de não-alinhamento, Kissinger realizaria viagem ao Brasil durante a semana de divulgação do resultado dos trabalhos da USITC na questão dos calçados (Department of State, 1976h).

No decorrer da visita, jornais tradicionais ecoariam os sentimentos de indignação brasileira. *O Estado de São Paulo* publicou texto sublinhando que o Brasil não hesitará em buscar novos parceiros comerciais, caso os Estados Unidos continuem a não auxiliar o Brasil com seu déficit na balança comercial. Já o *Diário de São Paulo* discorreu apontando que, embora o Brasil continue ideologicamente alinhado com os Estados Unidos na Guerra Fria, esse alinhamento já não se traduz em subserviência (Department of State, 1976g).

Após a viagem, o *Correio Braziliense* e o *Jornal de Brasília* também publicariam colunas criticando o relato de boicote de empresas americanas ao discurso de Kissinger durante a visita. Supostamente, em sua fala, o secretário teria apelado para alívio das restrições comerciais estadunidenses aos calçados em troca de o Brasil não participar de organizações de cartel como a OPEP. Como parte do boicote, as indústrias teriam suplicado diretamente ao presidente Ford e à USITC para um aumento nas tarifas dos calçados brasileiros (Department of State, 1976j).

Apesar disso, a visita não seria suficiente para tranquilizar todos os ânimos quando, no dia 20, a USITC, após análise dos dados dos últimos anos, entendeu que o setor calçadista americano havia sido seriamente lesado no mercado. Como remediação, o órgão recomendou a adoção pelo presidente Ford de um aumento em até 35% no valor da alíquota das medidas compensatórias aplicadas — com reduções anuais em um período de 5 anos — a fim de permitir o devido ajuste da indústria doméstica à concorrência estrangeira. Dentre os apontamentos feitos pela Comissão, foi averiguado que, entre 1969 e 1975, houve uma queda de 600 para 350 estabelecimentos produtores de calçados não-emborrachados nos Estados Unidos. Dos estabelecimentos produtores de calçados emborrachados, a queda foi de 106 em 1972, para 85 em 1975. Acompanhando esta diminuição no número de estabelecimentos, entre 1970 e 1974, houve um aumento de 19% das importações de calçados — correspondente a 318 milhões de pares — as quais ocuparam 34% do mercado no ano de 1974 (Department of State, 1976i).

Com a publicação da decisão, foram dados 60 dias para resposta do presidente Ford, ao longo dos quais sucederam uma série de negociações entre as autoridades brasileiras e

estadunidenses. Ao longo desse período, os esforços brasileiros de modernizar a indústria também continuaram e especialistas da ONU publicaram um relatório final para implantação de Centro Nacional de Tecnologia para calçados. Essa empreitada possibilitaria um aumento dos ganhos com a exportação brasileira para até US\$ 1 bilhão entre 5 e 10 anos (O Estado de São Paulo, 1976a, p. 42).

Faltando uma semana para encerrar os 60 dias de prazo para a decisão do presidente Ford, o Departamento do Tesouro enviou o secretário-assistente Gerald Parsky a Brasília para discutir com autoridades brasileiras. A visita visava suplementar a posição final do presidente americano quanto à imposição ou não de novas restrições aos calçados brasileiros (O Estado de São Paulo, 1976b, p. 38). Três dias depois, o presidente publicou deliberação negando a recomendação da USITC, decidindo alternativamente pela emissão de ajuda aos calçadistas americanos no lugar de remediações como taxações e represálias, que encareceriam o calçado americano para o consumidor (Department of State, 1976k).

Na semana que sucedeu a medida, empresários, jornais e autoridades a comemoraram como vitória brasileira, salientando a responsabilização do presidente Ford pelo livre-comércio e o desenvolvimento de países latino-americanos. Em anúncio após a resolução, o secretário Simon apontou que as informações providenciadas pelo ministro Simonsen, bem como o aumento em 35% das exportações de calçados brasileiros aos Estados Unidos no primeiro bimestre de 1976, foram essenciais para a postura de reajuste de Ford (Department of State, 1976l).

Por meio do jornal “*O Globo*”, o presidente do grupo Strassburger, da região de Porto Alegre, Armin Blos, comentaria a decisão como um imenso alívio, reforçando que, enquanto fluir matéria-prima constante o Brasil continuará a exportar para os Estados Unidos e outros países. Complementarmente, o secretário da Indústria do Rio Grande do Sul, Cláudio Strassburger, destacou “paz de espírito no curto prazo”, assegurando comprometimento da indústria brasileira em atender a demanda internacional. O secretário sublinhou que a aplicação de tarifas não seria positivo para o consumidor, o mercado e a indústria norte-americana, estagnada há anos em design e produção (Department of State, 1976l).

O presidente do Sindicato de Calçados de São Paulo, Sebastião Burbulhan, repreendeu, relembrando que não foi a primeira vez em que os Estados Unidos tinham sido sensíveis quanto à exportação brasileira. Burbulhan também aludiu à questão como consequência da crescente preferência dos calçados brasileiros aos europeus, como espanhóis e italianos, colocando a aplicação de tarifas como não benéficas ao consumidor americano. Ademais, o presidente do sindicato ainda comentou o malogro da empreitada de venda de

calçados aos soviéticos como consequência da necessidade de compra de produtos em retorno (Department of State, 1976l).

Em correspondência ao *Jornal do Brasil*, o presidente da Feira Nacional de Calçados, Gilberto Mossmann, elogiou os esforços diplomáticos do Governo Brasileiro. Contudo, advertiu que no médio prazo os subsídios de ajuda americanos irão tomar a fatia brasileira do mercado estadunidense. Em adição, o *Jornal de Brasília* celebrou os esforços brasileiros e advogou pela necessidade de diversificar as exportações e os mercados, intensificando a pressão na Casa Branca (Department of State, 1976l).

O Estado de São Paulo apontou a medida de Ford como um sinal de sensatez e racionalidade, colocando o relacionamento político com países latino-americanos acima de razões econômicas de um pequeno setor doméstico. Exceção ao tom midiático positivo geral, o *Correio Braziliense* comentou que, apesar dos esforços diplomáticos brasileiros terem sido memoráveis, não há motivos para comemoração, pois a única coisa que ocorreu foi a manutenção do *status quo* — sem remoção das medidas compensatórias — o que não dificulta, porém não facilita a expansão das exportações brasileiras (Department of State, 1976l).

Apesar da recente “vitória”, almejando a obtenção de estabilidade e defesa dos interesses nacionais brasileiros, o Governo continuaria o contato com a Administração americana ao longo dos meses seguintes. Em maio, a fim de tratar do sistema de incentivos à exportação e as retaliações americanas consequentes das seções 201 e 301 do *Trade Act* — como as bolsas de couro, os sapatos e a soja — o secretário do Tesouro, William Simon realizaria viagem ao Brasil para reunir-se com o ministro Simonsen (Department of State, 1976o, 1976q). Paralelamente, o chanceler Azeredo da Silveira escreveria carta ao secretário de Estado, Henry Kissinger, apelando por uma possível retirada como um todo da taxação aos calçados brasileiros. Em resposta, Kissinger enfatizara que tal ação só seria possível como uma mudança no sistema de incentivos à exportação brasileiro (Department of State, 1976n).

Como resultado do encontro entre Simon e Simonsen, foi produzido *Communiqué* que reiterava a legitimidade da decisão do presidente Ford — considerando que o Brasil não havia aumentado os incentivos a exportação de calçados desde 1973 — e garantia promessa de congelamento da questão e qualquer alteração nas taxas aplicadas até o último trimestre de 1977. Ademais, o Brasil ficou comprometido de rever o seu programa de créditos de tributos, eliminando completamente os incentivos à exportação de bolsas de couro em troca de uma retirada total da sobretaxa aplicada (Department of State, 1976p).

Após a visita, a mídia brasileira repercutiria positivamente a reunião. *O Estado de São*

Paulo publicou que, embora o acordo aparente uma concessão brasileira aos anseios americanos — sujeitando o Brasil ao compliance com uma lei nacional estrangeira, isto é, o *Trade Act* — o *Communiqué* apenas constringia o Brasil a revisar a natureza dos seus incentivos — de propriedade fiscal para crédito — sem afetar os exportadores brasileiros, além de garantir mais uma folga para a questão calçadista (Department of State, 1976r).

Enquanto essas negociações aconteciam, o Presidente Geisel realizava visita oficial ao Reino Unido. À época, insatisfeitos com a restrição de importações brasileira, os britânicos haviam imposto uma nova sobretaxa de 16% a certos tipos de calçados brasileiros por 3 meses. A medida proporcionou um descontentamento brasileiro quanto à possibilidade de uma “opção europeia”, alternativa aos Estados Unidos, para diversificar as exportações e diminuir a dependência do mercado americano (Department of State, 1976m).

Na semana seguinte à reunião com Simon, a Fazenda publicaria comunicado assinado por Simonsen, anunciando a continuação da concessão de créditos garantidos à indústria calçadista. O comunicado destacou que, com a alíquota compensatória congelada, o Brasil poderia crescer 40% nas suas exportações em 1976 (Department of State, 1976s). Ao fim do primeiro semestre, os dados comerciais confirmariam esta tendência com um crescimento de 52% nas exportações brasileiras de calçado em relação ao mesmo período em 1975, totalizando US\$ 101 milhões. Até setembro, esse valor chegaria à cifra de US\$ 142 milhões, dos quais US\$ 107 milhões tinham sido vendidos aos Estados Unidos. Em 1975, de US\$ 165 milhões exportados ao longo de todo ano, US\$ 132 milhões foram resultantes de vendas aos americanos (Department of State, 1977d). Além disso, pela primeira vez em anos, foi registrada uma queda nas importações (1,3%) e no déficit comercial brasileiro (-US\$ 350 milhões) e um aumento nas exportações (5,7%), embora abaixo dos 30,5% ao ano registrados entre 1970 e 1974 (Department of State, 1976q).

Não obstante os resultados positivos, o ministro Silveira expressaria-se frustrado com a questão. Em outubro, surgiram relatos de que, a pedido do Congresso Americano, a USITC poderia reabrir a investigação dos calçados — uma clara hipocrisia americana, novamente, quanto à aplicação de leis nacionais para a importação e de leis internacionais para exportação de seus produtos. Ademais, Silveira encontrava-se insatisfeito por Simonsen ter firmado *Communiqué* — que na concepção do chanceler não fazia sentido por não garantir cobertura de possível ação da USITC — com Simon sem o consultar (Department of State, 1976u).

Em dezembro, embora a medida não afetara calçados ou couro, encaminhando para graduais mudanças no sistema de incentivos, o Governo Federal anunciou a absorção de 50% dos créditos fiscais do ICM Estadual (Department of State, 1976v).

A despeito do entendimento entre Simon e Simonsen e uma suposta estabilização da disputa entre os dois países, a questão voltaria a se acirrar novamente. Em 6 de janeiro de 1977, a USITC publicaria nova recomendação — também baseada na seção 201 do *Trade Act* — pela aplicação de quotas tarifárias em calçados não emborrachados brasileiros. Segundo a decisão, os Estados Unidos ficariam constritos à importação total de 265 milhões de pares anuais distribuídos por país, dos quais ficou estabelecido limite anual de 21,3 milhões de pares para o Brasil. Caso averiguada importação em volumes acima do teto, os países estariam sujeitos a tarifas extraordinárias de 40% nos primeiros três anos, 30% no quarto e 20% no quinto. A nova recomendação logo seria encaminhada ao presidente, podendo, inclusive, prevalecer sobre sua vontade, caso o Congresso aprovasse reversão por voto majoritário (Department of State, 1977a).

Diante disso, no decorrer da semana, a imprensa e empresários reagiram negativamente. *O Globo* e o “*Diário do Comércio e Indústria*” salientaram que o Brasil precisa encontrar e consolidar novos mercados, abandonando completamente a produção de calçados de baixa qualidade, para dominar a competição com os produtos italianos e espanhóis. Ademais, foi pontuado que, com a aplicação de novas taxas, o Brasil não conseguirá obter os US\$ 180 milhões atingidos com a exportação em 1976. A *Gazeta Mercantil*, por sua vez, ecoou a apreensão de empresários com a nova investigação, declarando-a como injusta, em função do *Communiqué* firmado entre Simon e Simonsen, além dos esforços brasileiros em adaptar e retirar seu sistema de incentivos às exportações. Em comunicação diplomática, o embaixador americano em Brasília, John Crimmins, apontaria a Washington que essa leitura da *Gazeta* constituía-se um equívoco, destacando que nada havia sido prometido por parte americana (Department of State, 1977b).

No dia 20, com a posse do novo presidente Jimmy Carter (1977-1981), a questão seria transferida para a próxima Administração. Buscando maior coerência entre as políticas interna e externa, Carter endureceria o relacionamento com as ditaduras latino-americanas — muitas orquestradas e apoiadas pelos Estados Unidos — visando à ampliação de direitos humanos, à promoção de liberalização política e ao controle de energia nuclear. Partindo do entendimento do Brasil como líder natural da América Latina — elaborado a partir de frase de Richard Nixon — a gestão democrata pressionou por transformações no Brasil, esperando que tais mudanças se refletissem no comportamento dos outros países latino-americanos (Spektor, 2010, p. 164). Em entrevista ao fim de sua chancelaria, o ministro Azeredo da Silveira classificaria essa postura como um erro de cálculo do Governo americano, o qual propulsionou o maior distanciamento dos Estados Unidos na Política Externa Brasileira

(Department of State, 1978r).

Com objetivo de estabelecer um relacionamento e criar terreno para negociações, no início de fevereiro, Simonsen iria escrever cartas ao recém-empossado secretário do Tesouro, W. Michael Blumenthal (1977-1979). Além de parabenizá-lo pelo novo cargo, o ministro relembraria o acordo firmado com seu antecessor no ano anterior, frisando o interesse brasileiro de que a questão da cláusula escapatória do *Trade Act* para os calçados fosse tratada com a devida atenção (Department of State, 1977c, 1977d).

Em março, dando continuidade ao espírito das negociações, Simonsen planejaria viagem aos Estados Unidos para tratar da matéria. Todavia, pouco depois, o secretário-assistente do Tesouro, Fred Bergsten, escreveria nota para a Embaixada em Brasília recomendando que a visita do ministro fosse adiada e em seu lugar fosse convidado Francisco Dornelles, da Comissão de Estudos Tributários Internacionais do Ministério. Segundo Bergsten, no momento o Tesouro não apresentava informações substantivas sobre o desenvolvimento da questão calçadista. Assim, um possível retorno de Simonsen com mãos vazias proporcionaria um “novo tapa na cara” dos brasileiros, sendo mais prudente aguardar o seu retorno da Europa para preparar a devida visita do ministro (Department of State, 1977f).

Ao fim da semana, a Embaixada receberia um novo memorando, dessa vez pessoalmente entregue por delegação de empresários brasileiros, endereçado ao embaixador Crimmins. Liderados por Cláudio Strassburger, secretário da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul, o memorando apelava contra a recomendação da USITC, destacando que as importações não foram causa do problema americano, o que Crimmins buscaria desmentir.

No documento, os empresários ressaltam a retirada brasileira dos créditos de ICM concedidos à exportadores em 1977, sem a recíproca retirada americana, bem como uma queda nas vendas dos calçados gaúchos de 47% e de 20-25% nos calçados paulistas. Além disso, o texto enfatizou a queda da competitividade dos calçados americanos após a aplicação das medidas compensatórias em 1974, sublinhando que políticas de quotas tarifárias — retornando as exportações ao nível de 1973 — não fortaleceriam a indústria calçadista americana ou o seu consumidor. Segundo o escrito, tal medida beneficiaria apenas os fornecedores europeus, como Itália e Espanha, que, desde 1974, perdiam espaço para o Brasil (Department of State, 1977g).

Ademais, em defesa do desenvolvimento das pequenas e médias indústrias, o memorando argumenta que, se a aplicação de incentivos à indústria nacional é ilegal, também deveriam ser ilegais tarifas e quotas, conforme claramente estabelecido no GATT. Por fim, os empresários frisam que, caso o presidente Carter acate a recomendação, o antiamericanismo

cresceria no Brasil, pressionando posições e medidas mais firmes contra os Estados Unidos. No documento constam as assinaturas de: Ernani Reuter, presidente da Associação de Comércio e Indústria de Novo Hamburgo; Viveo Friedrich, presidente do Sindicato das Indústrias Calçadistas de Novo Hamburgo; Armin Rudy Blos, presidente do Sindicato das Indústrias Calçadistas de Campo Bom; Arno Kushler, presidente do Sindicato das Indústrias Calçadistas de Sapiranga; Sebastião Burbulhan, presidente do Sindicato das Indústrias Calçadistas de São Paulo e; Jorge Alexandre Attie, presidente do Sindicato das Indústrias Calçadistas de Franca (Department of State, 1977h).

Nos próximos dias, essas opiniões seriam reforçadas em comunicações diplomáticas. Durante conversa com o subsecretário Cooper, o embaixador extraordinário e plenipotenciário brasileiro nos Estados Unidos, João Batista Pinheiro, reforçou que o prosseguimento da recomendação da USITC impulsionaria uma forte repercussão político-econômica no Sul do Brasil (Department of State, 1977k). Enquanto isso, em nota preparatória antes da visita de Dornelles aos Estados Unidos, Crimmins reiterou que se consolidava no Brasil a opinião pública de que a recomendação era uma questão desconcertante. A percepção dominante era a de que ela protegia aliados europeus, como Itália e Espanha, e sacrificava países de menor importância estratégica para os americanos, como o Brasil (Department of State, 1977j).

Ao longo do mês, Simonsen continuaria a manifestar tensão e preocupação, reclamando, em reunião com empresários gaúchos, da questão como um “osso de peixe entalado na sua garganta” (Department of State, 1977i). Ao fim do mês, o ministro escreveria outra carta para Blumenthal, a qual seria retornada com resposta de compreensão aos anseios e apreensões brasileiras (Department of State, 1977l).

Em março, enquanto o presidente Carter decidia acatar ou não a recomendação da USITC, o Brasil havia realizado denúncia de acordo de cooperação militar com os Estados Unidos firmado em 1952 no Governo Vargas (1950-1954). A Denúncia sucedia tentativa americana de modificar o acordo a partir de lei interna do Congresso americano — sem renegociação com a parte brasileira — após denúncias no Capitólio de violações brasileiras de direitos humanos. Em depoimento, o chanceler Azeredo da Silveira, recordaria dessa modificação unilateral, a partir de instrumentos americanos internos, como um desrespeito e deslegitimização da ordem jurídica internacional, similar à aplicação das seções 201 e 301 do *Trade Act* (Spektor, 2010, p. 173; p. 176-177).

Enfim, em 2 de abril, o presidente Carter comunica sua decisão presidencial pela rejeição da recomendação da USITC para aplicação de restrições às importações de calçados não-emborrachados. Na justificativa, foi argumentado que a adoção de quotas tarifárias seria

extremamente oneroso e inflacionário para o consumidor americano, preferindo-se, alternativamente, a implementação de programas domésticos de auxílio dentro do plano e esforço de ajuste comercial. Ademais, o presidente optou pela busca, dentro dos 90 dias previstos pelo *Trade Act*, de firmar acordos temporários com parceiros comerciais estratégicos, visando a redução voluntária das suas quotas de exportação, mediante *Orderly Marketing Agreements* (OMAs).

No relatório apresentado junto à decisão, foi averiguado que, de 1968 a 1977, o número de firmas do setor calçadista americano havia caído 40% (de 600 para 378), o número de funcionários 30% (de 233 mil para 165 mil) e a taxa de desemprego estava em torno de 14,7%, quase o dobro da taxa nacional de 8,6%. Além disso, no período, constatou-se um declínio de quase um terço da produção, acompanhado de um aumento em 100% das importações — saltando da ocupação de 20% do mercado para metade (Department of State, 1977m).

De forma eufórica, a mídia e empresários brasileiros fariam cobertura do anúncio como grande “vitória” do Brasil. Em depoimento ao *Jornal do Brasil*, os industriais signatários do memorando entregue a Crimmins, Cláudio Strassburger e Viveo Friedrich, comemorariam sublinhando a decisão como fruto dos seus esforços. Já Sebastião Burbulhan reiterou que, apesar da conquista, a luta continuaria no Congresso americano com tentativas de voto à decisão presidencial. Por fim, o jornal relatara que um suposto oficial desconhecido do Itamaraty havia comentado que a decisão de Carter era terrível, pois, em razão da falta de parâmetro, a aplicação de quotas voluntárias provavelmente falharia, incidindo em retaliações futuras (Department of State, 1977n).

Nos dias seguintes, Simonsen realizaria a sua visita aos Estados Unidos e encontrar-se-ia com Blumenthal e a representação diplomática brasileira. Em conversa com o embaixador Pinheiro, o ministro teria expressado que não tinha preocupação de que houvesse um novo rápido crescimento brasileiro nas exportações, incidindo em novas tarifas. Inobstante, segundo relato da *Gazeta Mercantil*, quando Simonsen questionou o secretário do Tesouro acerca do que o Brasil poderia fazer para evitar restrições às importações americanas futuras, a resposta de Blumenthal foi: “nada” (Department of State, 1977o).

Na época, juntando-se aos esforços da decisão presidencial, o governo norte-americano também lançaria, em 1 de maio, o Sistema de Monitoramento de Importações de Calçados, responsável por averiguar quaisquer alterações nos volumes que entraram nos Estados Unidos. De forma detalhada, o sistema permitia aos americanos detectar rapidamente qualquer mudança abrupta no volume, composição ou origem das importações

(Department of State, 1977p).

Simultaneamente, às vésperas das negociações do Governo Americano para estabelecer os OMAs, nove senadores haviam escrito carta ao presidente Carter sumarizando os principais pontos da indústria calçadista americana para levar em conta na sua conduta. Com forte tom crítico, o manuscrito condenava o excesso de importações e o seu dano à indústria doméstica. Dentre as suas ponderações, estava a sugestão de utilizar um OMA com o Brasil — junto a Taiwan, Coreia do Sul e Espanha — e estipular um alívio às importações de 5 anos, retornando aos níveis de 1975, implicando em corte de até 80 milhões de pares (Department of State, 1977r).

Em maio, inaugurou-se o Centro Comercial Americano em São Paulo, após anos de planejamento e investimento. Reunindo empresas brasileiras e estadunidenses, o secretário-assistente do Comércio, Frank Weil, proferiu discurso enfatizando a recente decisão do presidente Carter em negar a recomendação da USITC. Segundo Weil, a conduta do presidente respaldava o comprometimento da Administração com os princípios do livre-comércio e os ideais americanos propagados nos últimos 40 anos — optando por inovação e modernização e acordos voluntários com parceiros estratégicos à retaliações tarifárias (Department of State, 1977q). Após a visita, o *Jornal da Tarde* repercutiria o seu discurso como uma manifestação do comprometimento americano com o livre-comércio e o reconhecimento do desenvolvimento industrial brasileiro. *O Estado de São Paulo*, diferentemente, de forma cética apontou que embora os Estados Unidos “queiram” o livre-comércio, “lá” quem manda são grupos que pressionam pelo protecionismo (Department of State, 1977s).

Ao fim do mês, em substituição ao seu marido, a Sra. Rosalynn Carter, realizaria visita oficial ao Brasil, representando os Estados Unidos para tratar da promoção de direitos humanos na América Latina e a regulamentação da energia nuclear no país. Caso fosse questionada, pelo Presidente Geisel ou demais autoridades, sobre a questão dos calçados ou sobre a restrição americana ao desenvolvimento latino-americano como “real violação de direitos humanos”, o Departamento de Estado preparou material de orientação. O manuscrito salientava que o presidente Carter havia negado a recomendação da USITC, manifestando-se claramente pró-livre-comércio e assegurando que, assim, as indústrias brasileiras poderiam se tranquilizar de que não seriam impostas novas restrições às exportações brasileiras (Department of State, 1977t, 1977u). Em entrevista posterior, Geisel ressaltaria a conduta americana como outra expressão da sua hipocrisia quanto à violação de direitos humanos e à proliferação nuclear (Araújo e Castro, 1998, p. 351-353).

A partir da visita, acompanhada de carta escrita pelo presidente Carter, houve uma amenização das relações Brasil–Estados Unidos. Não obstante, dado histórico, mantinha-se uma latente tensão quanto ao possível incremento do protecionismo americano (Department of State, 1977v). Sem prova concreta, as firmas americanas também sentiam uma crescente discriminação dos brasileiros quanto a elas, em razão do ecumenismo da Política Externa Brasileira (Department of State, 1977w).

Entre 4 e 11 de dezembro, o secretário-assistente do Tesouro, Fred Bergsten, viajaria ao Brasil, a fim de realizar reunião com Simonsen. Dentre os principais pontos do encontro, estavam a realização de um balanço dos saldos positivos do Acordo Simon-Simonsen, bem como a preparação de terreno para um exame das posições americana e brasileira quanto à negociação de subsídios e à utilização de cláusulas de salvaguarda no GATT. Outro ponto de destaque da reunião seria uma organização para a visita do presidente Jimmy Carter ao Brasil em março do ano seguinte (O Estado de São Paulo, 1977).

Embora as tensões com os americanos tivessem sido abrandadas, malogradamente, os demais parceiros comerciais brasileiros iriam acirrar disputa comercial calçadista com o Brasil. Em agosto, seguindo o planejamento de impor restrições aos calçados taiwaneses em 1 de setembro, órgãos e autoridades da Comunidade Econômica Européia (CEE) aguardavam aval da Comissão Europeia para aplicar sanções semelhantes ao Brasil (Department of State, 1977x). Em outubro, esse anseio juntaria-se a apelo formal da indústria calçadista da CEE por um *curtail* das importações de calçados, um aumento da taxa vigente de 8% sobre os calçados de couro e, dentre outras medidas, à aplicação de taxas compensatórias sobre a Espanha e o Brasil. No pedido, foi destacado queda de 13% nas exportações europeias e um crescimento de 30% nas suas importações, bem como a perda de 66 mil empregos em toda CEE entre 1972 e 1976. Os oficiais da Comissão Europeia, contudo, preocupavam-se com uma possível retaliação com medidas protecionistas (Department of State, 1977y).

O Governo do Canadá, por sua vez — após reuniões com representantes brasileiros, italianos e espanhóis — anunciou em dezembro a limitação por três anos de todas as importações de calçados. Segundo a deliberação, a partir de 1 de dezembro, os volumes ficariam restritos a um total de 32,5 milhões de pares, correspondente à média importada entre 1974 e 1976 (Department of State, 1977z).

Em meio a essa disputa, em comunicação com a Embaixada Americana em Londres sobre a restrição de importação de calçados canadenses vigente, Washington apontaria que ainda não tinham iniciado — nem previam — negociação de OMA com o Brasil (Department of State, 1978c). Enquanto isso, repassando informações ao Departamento de Estado, a

missão americana em Genebra informaria que na *Multilateral Trade Negotiation* (MTN) — de conclusão da Rodada Tóquio do GATT — o Brasil continuava defendendo a abolição de barreiras comerciais causadas por medidas compensatórias aos calçados não emborrachados (Department of State, 1978a).

Com a virada do ano, o prazo de congelamento do *Communiqué Simon-Simonsen* chegaria ao fim e, aos poucos, a questão calçadista reacenderia mais uma vez. Ao fim de fevereiro, a Embaixada Americana em Brasília publicaria recomendação para a cessão de quaisquer estudos americanos de mercado correntes no Brasil para a indústria calçadista, considerando a restrição de importações de bens de consumo não-essenciais brasileira vigente desde 1976 e o possível efeito negativo que tais pesquisas poderiam implicar (Department of State, 1978b). Seguindo o padrão de 1976, o ano de 1977 encerraria reduzindo o déficit na balança de pagamentos brasileira, com um crescimento nas exportações (+20%), dos quais 20% foram industriais, e uma queda nas importações (-2,8%), incidindo em um crescimento de 4,7% do PIB — embora moderado, comparado aos 9,2% de 1976 — e uma diminuição da dívida externa (Department of State, 1978e).

Em março, o enviado do Tesouro americano, U.S. delegate Johnson, iria se reunir com Francisco Dornelles para discutir o envio de dados atualizados da indústria calçadista brasileira. A medida objetivava reavaliar a taxa de importação dos calçados — desatualizada desde 1973 — considerando as alterações fiscais brasileiras recentes, como a isenção de IPI para cobrir a retirada de crédito no ICM. Levando em conta o possível clima hostil que a situação poderia criar a empresários, políticos e exportadores — especialmente em meio à queda atual de 32% nas exportações brasileiras de calçados aos Estados Unidos — Dornelles solicitara um adiamento no envio dos dados. Em resposta, Johnson apontou que, caso o Tesouro acatasse o pedido, ele deveria vir acompanhado de um memorando de entendimento garantindo a realização da recálculo até 31 de dezembro de 1978 (Department of State, 1978d).

Em abril, durante seminário no Brasil, o comissário da USITC Italo Ablondi foi questionado por empresários brasileiros que apelavam por um maior lobby de exportadores brasileiros nos Estados Unidos — dentre eles, Laerte Setúbal e o economista Celso Pastore. De modo crítico, os empresários discorreram que, da maneira estabelecida, o *Trade Act* só servia para aumentar a fatia dos declinantes exportadores europeus em detrimento dos ascendentes exportadores brasileiros, sem proporcionar alívio adequado aos Estados Unidos. Respaldando o argumento, foi apontado o contraste da participação brasileira de 10% no mercado americano em 1976 com de apenas 5% em 1977 (Department of State, 1978f).

Em maio, na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos em Nova Iorque, Fred Bergsten realizou discurso em prol da abolição do “sistema protecionista” de incentivos à exportação brasileiros. Ao chegar no Brasil, imediatamente a mídia — especialmente a *Folha de São Paulo*, o *Jornal do Brasil* e a *Gazeta Mercantil* — repercutiria a notícia negativamente, alegando tom paternalista, arrogante e ameaçador de Bergsten, sem contar a hipocrisia americana — que adotava em sua legislação instrumentos protecionistas como o *Trade Act* (Department of State, 1978g). De forma concomitante, a Fazenda anunciaria modificações no sistema de exportação brasileiro, transferindo a isenção do ICM estadual para o âmbito federal e eliminando a transferência de créditos fiscais de exportadores à fornecedores domésticos (Department of State, 1978h).

Em meio a um cenário estagnado, em 27 de junho, os empresários brasileiros Cláudio Bardella, o ex-ministro Severo Gomes, José Mindlin, Antônio Ermírio de Moraes⁸ e Laerte Setúbal, publicaram o “Documento dos Primeiros Empresários”. A nota fazia um apelo por reformas sociais e econômicas, pela democracia, pela industrialização e por um maior papel do Governo na economia para incentivar a exportação e o desenvolvimento (Department of State, 1978i)

Em agosto, próximo do fim de acordo têxtil entre Brasil e Estados Unidos e das negociações multilaterais da Rodada Tóquio do GATT, Simonsen escreve carta a Blumenthal, apontando que a solução das aplicações de medidas compensatórias deve ser encontrada em âmbito multilateral, um caminho que o Brasil tem trabalhado bastante para realizar. Todavia, o ministro enfatiza que, para essa realização, era necessário uma resolução do acordo têxtil antes, o mais breve possível (Department of State, 1978j).

Como parte dessas negociações, um ponto crucial seria a renovação da *Waiver Authority* do GATT, a qual permitia isenção aos países em desenvolvimento para aplicar subsídios de incentivo à exportação. Embora não vinculativo-obrigatório, a *Waiver* garantia legitimidade às políticas desenvolvimentistas de países como o Brasil. Dessa forma, um ponto essencial para o Governo Brasileiro era a aprovação da renovação da *Waiver* no Congresso americano. Ao fim do mês, após negociações com as lideranças do Congresso, a Administração Carter concluiria que a *Waiver* não seria renovada, restringindo a habilidade do Tesouro em suspender medidas compensatórias (Department of State, 1978k).

Em setembro, o recém-eleito presidente da Associação de Exportadores Brasileiros,

⁸ Presidente da Votorantim, Ermírio de Moraes era um notório crítico do Governo Geisel. Segundo o presidente, isso se dava por perda da participação da sua empresa na exploração nacional de aço, após a construção da Usina de Volta Redonda (RJ) (Araújo e Castro, 1998, p. 283).

Laerte Setúbal, realizaria comentários defendendo o sistema de incentivos brasileiros, apesar de não ver escapatória das medidas compensatórias. Em adição, Setúbal defendeu o aumento da taxa de câmbio e a liberalização política para incentivar as exportações e a simpatia do Congresso Americano com o Brasil (Department of State, 1978l).

Com expectativa de uma renovação da *Waiver Authority* e de um reconhecimento formal no código do GATT da importância do incentivo ao desenvolvimento de países emergentes, Geisel e Simonsen — com contrariedade de Silveira — decidiram por apresentar em Genebra uma posição de adoção do abandono gradual, entre 5 a 10 anos, do sistema de subsídios. (Department of State, 1978m). Essa decisão, entretanto, seria abandonada no mês seguinte, quando o Congresso americano decidiu por não renovar a *Waiver* e não incluir têxteis em MTN, implicando em uma incerteza da posição brasileira. Em comentário, Silveira apontaria a medida como mais uma tentativa americana de “ditar o comportamento dos outros” (Department of State, 1978n). Em entrevista futura, o chanceler classificaria esse tipo de atitude americana como imperial: constantemente, eles iriam ao GATT, firmariam acordos e depois os modificariam no Senado conforme lhe conviessem, como se a Lei americana fosse superior (Spektor, 2010, p. 344).

Em novembro, sob recomendação do embaixador Crimmins em aceitar a oferta brasileira, Simonsen e Blumenthal firmam acordo de têxteis, determinando a eliminação dos 37,2% de subsídios à exportação de produtos têxteis brasileiros até o fim de 1979 (Department of State, 1978o). Em entrevista posterior, Silveira posicionou-se contra o acordo, alegando que Simonsen havia retirado completamente a proteção ao tecido nacional (Spektor, p. 285). A imprensa, por sua vez, repercutiria apontando que o acordo havia sido o melhor que o Brasil poderia conseguir (Department of State, 1978p). Resolvida a questão têxtil, o Tesouro americano solicitaria a Dornelles dados da classificação de exportadores de calçados brasileiros a fim de realizar a reavaliação das medidas compensatórias (Department of State, 1978q).

Com a chegada do ano de 1979, a questão se encaminhará ao fim. Com a conclusão da Rodada Tóquio do GATT, o Brasil comprometeu-se em retirar os subsídios de exportação caso os americanos eliminassem as medidas compensatórias aplicadas desde 1974. Em função disso, sob otimismo, o Vale dos Sinos exportara US\$ 200 milhões (O Estado de São Paulo, 1978, p. 33). Enquanto isso, Laerte Setúbal, via *Jornal do Brasil*, reiteraria a defesa da revisão do sistema de incentivos de exportação brasileiro para alinhar-se ao GATT, assim como a promoção de *lobby* à administração americana. Para Setúbal, essas medidas impulsionariam a defesa de um código de subsídios de exportação pelos americanos mesmo com decisões

contrárias do Congresso (Department of State, 1979a). Ao longo do primeiro semestre, apesar do déficit comercial resultante dos choques do Petróleo, as exportações brasileiras cresceriam 34,5%, dos quais US\$ 164 milhões foram em decorrência da venda de calçados, crescimento 42,1% maior em relação ao mesmo período de 1978 (Department of State, 1979d).

Enfim, em maio, após averiguação dos dados do setor calçadista brasileiro fornecidos ao Tesouro americano, bem como inspeção do cenário doméstico norte-americano, os Estados Unidos decidiram por revisar a aplicação das medidas compensatórias aos calçados não emborrachados brasileiros. Segundo a análise, foi constatado que as taxas aplicadas haviam surtido efeito em estabilizar o mercado e que a indústria calçadista estadunidense não sofria mais dano grave à sua sobrevivência. Assim, ficou definida a redução trimestralmente do valor da alíquota incidente até o ano de 1983, quando as taxações seriam totalmente eliminadas. A partir de 17 de maio, as taxas reduziriam para 4,1% e 10,6% (Department of State, 1979b). De 30 de junho em diante, para 3,9% e 10,1% (Department of State, 1979c). E, após 28 de setembro, 3,6% e 9,5% (Department of State, 1979e).

Seguindo o padrão, as reduções continuariam até 29 de outubro de 1981, quando, após investigação do Departamento de Comércio determinando que o Brasil havia neutralizado o efeito dos subsídios dos calçados não emborrachados, as taxas foram revogadas⁹. Em junho de 1983, após análise da revisão, a USITC solta relatório pela retirada total da ordem de direitos compensatórios, alegando que a revogação não causaria danos à indústria doméstica¹⁰.

Durante o período, o Brasil — apesar de certas modificações a fim de demonstrar boa fé aos americanos — continuaria com seu sistema de incentivo às exportações e ao desenvolvimento da indústria. A despeito dos esforços multilaterais, também não haveria renovação da *Waiver Authority* dentro do GATT, muito menos criação de consenso ou consolidação, dentro do Regime Comercial, da defesa de políticas específicas para industrialização de países em desenvolvimento, pautas que continuariam em disputa durante a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC).

5 DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

À luz do conjunto de evidências levantadas ao longo do trabalho, é possibilitada a

⁹ UNITED STATES. Department of Commerce. **Countervailing Duty Investigation No. C-351-016**. Washington, D.C.: Department of Commerce, 1981.

¹⁰ UNITED STATES INTERNATIONAL TRADE COMMISSION. **Certain Nonrubber Footwear from Brazil, India, and Spain: Determinations of the Commission in Investigations Nos. 104-TAA-16, 17 and 18 under Section 104(b) of the Trade Agreements Act of 1979, together with the information obtained in the investigations**. Publication n. 1388. Washington, D.C., May 1983.

compreensão mais refinada de como a disputa comercial dos calçados estruturou tensões específicas na relação Brasil–Estados Unidos durante os anos 1970. Mais do que um caso isolado, o episódio evidencia dinâmicas mais amplas de competição industrial entre países desenvolvidos e periféricos, assimetria política, inflexibilidade das legislações comerciais americanas e os limites do projeto brasileiro de autonomia e afirmação internacional dentro de uma ordem global comandada pelos interesses americanos — os quais preocupados com a transformação do Brasil em um “Japão da América do Sul”, representavam um obstáculo reacionário à concretização dos objetivos nacionais brasileiros de longo prazo na sociedade internacional e no Ocidente (Spektor, 2010, p. 369-370).

Em um contexto de forte crescimento da economia e exportações brasileiras, seguido de uma queda abrupta do crescimento de seu PIB (de 11% para 6,8%, entre 1974 e 1979) — em função de um constante aumento da dívida externa (de US\$ 12,5 para 49 bilhões) e do déficit na balança de pagamentos nacional (de US\$ 4 para 14 bilhões) (Spektor, 2010, p. 11) — a questão amplia o entendimento do papel de disputas comerciais no desgaste das relações bilaterais com os Estados Unidos. Apesar de constantes promessas de acesso preferencial ao mercado americano, a disputa elucida a interferência estadunidense no desenvolvimento econômico e social brasileiro, bem como a transição das tensões da Guerra Fria na América Latina de uma fronteira Leste-Oeste para uma Norte-Sul — marcada pela divisão tecnológica entre países industrializados e em desenvolvimento nas decisões globais (Spektor, 2010, p. 145).

Longe de apenas uma disputa técnica ou tarifária, os documentos analisados — dentre telegramas, cartas diplomáticas, relatórios técnicos, manifestos empresariais, colunas e editoriais de imprensa — permitem a verificação de um entrelaçamento de interesses entre governo, setores empresariais e burocracias dos dois países, evidenciando a heterogeneidade de atores na constituição e condução da política externa. Nessa perspectiva, para além de uma doutrina do Itamaraty, o rompimento do dogma de alinhamento automático aos Estados Unidos na Política Externa Brasileira — e a distinção de quando os americanos defendem seus interesses, quando defendem o Ocidente e quando essa defesa alinha-se aos objetivos nacionais brasileiros (Spektor, 2010, p. 168) — passa a permear os trabalhos e articulações de jornais e empresários, como o *Jornal do Brasil*, *O Estado de São Paulo* e as associações do comércio e indústria dos polos calçadistas de Franca e do Vale dos Sinos, sensibilizando-as aos legítimos interesses e aspirações nacionais (Gurgel, 1976, p. 70). Nas palavras do chanceler Azeredo da Silveira: “o não-alinhamento automático funciona para todos, só não funciona para os Estados Unidos” (Spektor, 2010, p. 324).

Situado em um contexto internacional de instabilidade cambial, pressões protecionistas e contestações do código de comércio internacional, o episódio dos calçados ilumina como conflitos tarifários aparentemente setoriais repercutem agendas mais amplas. Esses impactos vão desde orientações ideológicas da diplomacia brasileira até a atuação de setores politicamente sensíveis, responsáveis pela elevação do protecionismo norte-americano na Política Comercial Internacional dos Estados Unidos — sustentada pela sobreposição de legislações domésticas a regimes internacionais.

A disputa comercial calçadista, portanto, comporta-se como uma lente privilegiada para observar o esgarçamento gradual das relações Brasil–Estados Unidos ao longo da década de 1970. Ao trabalhar com uma documentação pouco explorada, a pesquisa contribui para o preenchimento de uma lacuna na literatura de Análise de Política Externa, dialogando com debates sobre autonomia periférica, protecionismo em regimes comerciais internacionais e doutrinas de Política Externa Brasileira.

Nesse sentido, mediante a descrição do caso dos calçados, este trabalho abre caminho para futuras análises ampliando estudos sobre temas como o papel de disputas comerciais no enfraquecimento das relações Brasil–Estados Unidos e as transformações nas relações entre os estadunidenses e seus aliados latino-americanos durante a Guerra Fria — demonstrando tensões comerciais como não triviais na reconfiguração desses vínculos. Ademais, o caso fornece uma oportunidade de explorar a sobreposição entre legislações nacionais e regimes internacionais de comércio, destacando como instrumentos unilaterais — vide a aplicação de medidas compensatórias e as investigações da USITC sob a Seção 201 do *Trade Act* — podiam prevalecer sobre compromissos multilaterais em situações de pressão doméstica. Outrossim, a pesquisa também possibilita estudos explorando a complexa heterogeneidade da política externa norte-americana — frequentemente tratada de forma monolítica — ao evidenciar a disputa entre agências governamentais, pressões congressuais e o peso de grupos de interesse na condução de medidas protecionistas em detrimento de aliados latino-americanos durante a Guerra Fria.

Por fim, ao relacionar disputas comerciais, associações industriais e a defesa de um Brasil Potência autônomo, este estudo indica caminhos promissores para novas pesquisas, avançando debates ainda incipientes na literatura de Política Externa Brasileira. Trabalhos futuros — especialmente com metodologias de *process tracing* — podem aprofundar o entendimento da participação e da significância do papel do empresariado na promoção de projetos políticos de longo prazo e consolidação dos objetivos e aspirações nacionais brasileiras. Entre os possíveis desdobramentos, inclui-se, a examinação do grau de articulação

de poder estrutural e instrumental (Fairfield, 2015) de empresários e associações como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), por exemplo, em órgãos decisórios como o Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) (Araújo e Castro, 1998, p. 282). Além disso, a partir da disputa comercial e de elementos como o manifesto dos Primeiros Empresários, o trabalho possibilita um aprofundamento da literatura existente sobre o entrelaçamento entre o empresariado e a reconfiguração do Estado brasileiro, abrindo espaço para investigações sobre a atuação empresarial entre o Golpe de 1964 e a transição democrática.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Celina Soares D' (ed). CASTRO, Celso Corrêa Pinto de (ed). **Ernesto Geisel**. 5^a ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1998.

BARBOZA, Mario Gibson. Capítulo 9: Estados Unidos. *In: Na diplomacia, o traço todo da vida*. Rio de Janeiro, Record, 1992.

BRANDS, Hal. The Meaning and Challenge of Grand Strategy. *In: What Good is Grand Strategy?* 2014. p. 1-16.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Informação para o Senhor Ministro de Estado (Confidencial): DFT. **Salão de Moda e Calçado Brasileiro em Moscou. Sala permanente de exposições**. 24 jul. 1975. Arquivo Antônio Azeredo da Silveira. Classificação: AAS mre rb 1974.04.17. CPDOC/FGV. Disponível em:

<https://docvirt.com/docreader.net/aas_mre/37871>. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete Militar. **Nota de serviço n. 27v/74: Viagem presidencial a Franca (SP)**. Brasília, DF, 5 jun. 1974a. Arquivo Ernesto Geisel.

Classificação: EG pr 1974.04.24/2. CPDOC/FGV. Disponível em:

<<https://docvirt.com/docreader.net/preg/20303>>. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete Militar. **Nota de serviço n. 29v/74: Viagem presidencial a Novo Hamburgo**. Brasília, DF, 7 jun. 1974b. Arquivo Ernesto Geisel.

Classificação: EG pr 1974.04.24/2. CPDOC/FGV. Disponível em:

<<https://docvirt.com/docreader.net/preg/20327>>. Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Particular – SECOR. **Resenha semanal n. 33: 574 cartas dirigidas ao Presidente entre 14 e 18 jul. 1975**. Temas principais: tributos.

[1975]. Arquivo Ernesto Geisel. Classificação: EG pr 1974.11.25. CPDOC/FGV. Disponível em: <<https://docvirt.com/docreader.net/preg/27696>> . Acesso em: out. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei N° 1.455, de 7 de abril de 1976. Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1976. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1455.htm>. Acesso em: 16 jun. 2024

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Building the Dictatorship: Construction Companies and Industrialization in Brazil. *In: BASUALDO, Victoria; BERGHOFF, Hartmut e BUCHELI, Marcelo (Eds.). Big Business and Dictatorships in Latin America: A Transnational History of Profits and Repression*. Palgrave Studies in Latin American Heterodox Economics. Palgrave Macmillan, 2021. p. 63-89.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. **Empresários e Estado no Brasil na transição da ditadura para a democracia: o caso dos empreiteiros de obras públicas**. Historia Unisinos, 22(3), 2018. p. 478-489.

CAMPOS, Pedro Miguel Ferreira e VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **A aliança empresarial-militar e a ditadura brasileira: a atuação de empresários em escolas**

militares e de integrantes das forças armadas em companhias privadas durante o regime pós-1964. Brasiliiana: Journal for Brazilian Studies, 10(2), 2022. p. 200-220.

FAIRFIELD, Tasha. The power of economic elites. In: **Private Wealth and Public Revenue in Latin America: Business Power and Tax Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 34–72.

FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES. **96. Action Memorandum From the Assistant Secretary of State for Inter-American Affairs (Kubisch) to Secretary of State Kissinger.** National Archives, RG 59, Central Foreign Policy File, P850150–1169. Confidential; Exdis. Drafted by Kubisch. 1974a.

FOREIGN RELATIONS OF THE UNITED STATES. **103. Telegram 134642 From the Department of State to the Embassy in Brazil.** National Archives, RG 59, Central Foreign Policy File, D740164–0955. Confidential; Immediate; Stadis; Exdis. Drafted by Watson, cleared by Ballantyne and Kubisch, approved by Eagleburger. 1974b.

GONÇALVES, Williams da Silva e MIYAMOTO, Shiguenoli. **Os militares na política externa brasileira (1964-1984).** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 6, nº 12, 1993, p. 211-246.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá. **Teoria das Relações Internacionais.** Editora Contexto, 1^a edição, 2021.

GURGEL, José Alfredo Amaral. **Segurança e democracia : uma reflexão política.** 2^a ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 1976.

HARMER, Tanya. Chile y la Guerra Fría interamericana, 1970-1973. In: HARMER, Tanya e SEGOVIA, Alfredo Riquelme (eds.). **Chile y la Guerra Fría global.** Santiago de Chile: RIL Editores. 2014, p. 193-224.

JORNAL DO BRASIL. **Nixon abrirá mercado dos EUA aos subdesenvolvidos.** p. 8. 11 nov. 1969

KOPPER, Christopher. Business as Usual Under a Military Regime? Volkswagen Do Brazil and the Military Dictatorship in Brazil (1964–1980). In: BASUALDO, Victoria; BERGHOFF, Hartmut e BUCHELI, Marcelo (Eds.). **Big Business and Dictatorships in Latin America: A Transnational History of Profits and Repression.** Palgrave Studies in Latin American Heterodox Economics. Palgrave Macmillan, 2021. p. 319-344.

LOUREIRO, Felipe Pereira. **Insoluble Dispute: The U.S.-Brazilian Soluble Coffee Trade and Brazil's Third Worldism.** Diplomatic History, Volume 45, Issue 1, 2021. p. 132–161.

LOUREIRO, Felipe Pereira. **Sewing Third Worldism: The U.S.-Brazil Textile Dispute and the Transformation of Brazilian Foreign Policy under Military Rule.** Revista Brasileira de Política Internacional, Volume 68 (1), 2025.

MARTINS, Luís Arrobas. O ESTADO DE SÃO PAULO. **O côro dos batráquios.** São Paulo, ano 92, p. 4 , 28 out. 1971c. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

MELLO, Sérgio Motta. O ESTADO DE SÃO PAULO. **Parsky trará decisão sobre nova restrição**. São Paulo, ano 97, p. 38 , 13 abr. 1976b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

MENDONÇA, Felipe Almeida do Prado e MIYAMOTO, Shiguenoli. (2011). **A política externa do governo Geisel (1974-1979)**. Século XXI. Revista de Relações Internacionais ESPM/SUL, 2011.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Exportação de calçados**. São Paulo, ano 91, p. 21 , 4 abr. 1970a. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **As classes produtoras apelam a Stans**. São Paulo, ano 91, p. 28 , 28 abr. 1970b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **EUA: liberalismo condicional**. São Paulo, ano 91, p. 3 , 29 abr. 1970c. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Regulado o “open market”**. São Paulo, ano 91, p. 22 , 17 jul. 1970d. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Os perigos do protecionismo dos EUA**. São Paulo, ano 91, p. 28 , 21 jul. 1970e. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Um reflexo da crise nos EUA**. São Paulo, ano 91, p. 3 , 22 jul. 1970f. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 07 jul. 2025.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **EUA fazem concessões**. São Paulo, ano 91, p. 25 , 23 out. 1970g. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Delfim examina novos estímulos**. São Paulo, ano 92, p. 24 , 10 set. 1971a. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Russos querem nossos calçados**. São Paulo, ano 92, p. 24 , 10 set. 1971b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Para melhorar o calçado, faltam boas máquinas**. São Paulo, ano 94, p. 31 , 12 jun. 1973a. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano de Nixon pode trazer benefício à AL**. São Paulo, ano 94, p. 36 , 26 jun. 1973b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Brasil apoia Panamá na questão do canal: No discurso, a posição contrária às hegemonias**. São Paulo, ano 95, p. 14 , 20 abr. 1974a. Disponível em:

<<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Esforço tecnológico será maior na área de exportações**. São Paulo, ano 95, p. 43 , 18 jul. 1974b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **“Trade Act” e países em desenvolvimento**. São Paulo, ano 96, p. 3 , 21 jan. 1975a. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Boletim: Calçados reivindicam estabilidade de preços**. São Paulo, ano 96, p. 45 , 25 nov. 1975b. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Boletim: Calçados**. São Paulo, ano 97, p. 42 , 18 mar. 1976a. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Simonsen e Bergsten vão reunir-se em dezembro**. São Paulo, ano 98, p. 24 , 7 out. 1977. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO. **Sapato: RS venderá US\$ 200 milhões**. São Paulo, ano 99, p. 33 , 24 dez. 1978. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/acervo/>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

PAYNE, Leigh, A. **Brazilian Industrialists and Democratic Change**. 1993.

PEREIRA, Anthony. The US Role in the 1964 Coup in Brazil: A Reassessment. *In: Bulletin of Latin American Research*, 37 (1), 2018. p. 5-17.

SPEKTOR, Matias (org). **Azeredo da Silveira : um depoimento**. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

UNITED STATES. Department of Commerce. **Countervailing Duty Investigation No. C-351-016**. Washington, D.C.: Department of Commerce, 1981.

UNITED STATES. Department of State. **FY-1974 commercial objectives for Brazil**. Telegram BRASILIA 4329, 11 July 1973a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian concerns regarding countervailing duty petitions in the footwear sector**. Telegram STATE 189886, 24 Sept. 1973b. Declassified. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Shoes, pass to Treasury**. Telegram BRASILIA 07049, 15 Oct. 1973c. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 jun 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out.

2025.

UNITED STATES. Department of State. **Status of American Footwear Industries Association petition and U.S.–Brazil trade issues**. Telegram STATE 206552, 18 Oct. 1973d. Declassified. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty proceedings: non-rubber footwear from Brazil**. Telegram STATE 046155, 7 Mar. 1974a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty on shoes: press reaction**. Telegram BRASILIA 02077, 13 Mar. 1974b. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Secretary Shultz' Brazil visit: media reaction report**. Telegram BRASILIA 2126, 29 Mar. 1974c. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Trade complaints against Brazil**. Telegram BRASILIA 02352, 6 Apr. 1974d. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty on shoes**. Telegram BRASILIA 04582, 24 June 1974e. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Daily media reaction report — part three**. Telegram BRASILIA 04738, 27 June 1974f. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Daily media reaction report — part two**. Telegram BRASILIA 04795, 1 July 1974g. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duties**. Telegram STATE 157983, 20 July 1974h. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duties on shoes**. Telegram BRASILIA 05915, 6 Aug. 1974i. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Letter from Treasury Secretary Simon to Brazilian Finance Minister**. Telegram STATE 178465, 14 Aug. 1974j. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duties: Brazilian shoes**. Telegram SAO PAULO 1835, 20 Aug. 1974k. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty: Brazilian footwear**. Telegram BRASILIA 06551, 28 Aug. 1974l. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Letter from Treasury Secretary Simon to Brazilian Finance Minister**. Telegram STATE 194054, 4 Sept. 1974m. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Press reaction to announcement of countervailing duties**. Telegram BRASILIA 07047, 14 Sept. 1974n. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazil trade relations with Eastern Europe**. Telegram BRASILIA 09317, 12 Dec. 1974p. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 30 June 2005. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian reaction on Trade Reform Act**. Telegram BRASILIA 00295, 10 Jan. 1975a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 05 July 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em:

<<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **GOB cautious and apprehensive re Trade Act**. Telegram BRASILIA 01558, 3 Mar. 1975b. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 05 July 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Industry data on Brazil's shoe industry**. Telegram no. 1975BRASIL08126. Brasília, 17 set. 1975c. Desclassificado segundo EO Systematic Review, 6 jul. 2006. Disponível em: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD): <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty investigations**. Telegram STATE 001989, 5 Jan. 1976a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Countervailing duty on leather handbags**. Telegram STATE 003558, 7 Jan. 1976b. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazil's exports to the U.S.** Telegram STATE 011833, 16 Jan. 1976c. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **ITC footwear case**. Telegram BRASILIA 01043, 5 Feb. 1976d. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **GOB temporarily suspends imports of certain products**. Telegram RIO DE JANEIRO 0608, 10 Feb. 1976e. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Charges of U.S. protectionism**. Telegram STATE 035949, 13 Feb. 1976f. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Media reaction report – Kissinger LATAM trip**.

Telegram SAO PAULO 0386, 19 Feb. 1976g. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Traveling press reportage, Saturday, February 21, 1976**. Telegram STATE 042844, 21 Feb. 1976h. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **U.S. International Trade Commission finding in escape clause case involving non-rubber footwear**. Telegram STATE 042827, 21 Feb. 1976i. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Media reaction report — Brasília newspapers**. Telegram BRASILIA 01634, 24 Feb. 1976j. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Escape clause proceeding on non-rubber footwear**. Telegram STATE 092903, 16 Apr. 1976k. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Shoes: press reaction to president's decision**. Telegram BRASILIA 03463, 23 Apr. 1976l. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **President Geisel's visit to the U.K.: economic aspects**. Telegram BRASILIA 03803, 4 May 1976m. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Letter from the Secretary to Brazilian Foreign Minister Silveira**. Telegram STATE 111035, 8 May 1976n. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 28 May 2004. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Media reaction report — Simon Latin America trip: São Paulo press**. Telegram SAO PAULO 01053, 9 May 1976o. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In: National Archives and*

Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Agreed joint communiqué on Secretary's visit.** Telegram BRASILIA 04099, 10 May 1976p. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Secretary Simon visit to Brazil: joint communiqué.** Telegram BRASILIA 04121, 11 May 1976q. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Media reaction report — Simon Latin America trip.** Telegram SAO PAULO 01095, 13 May 1976r. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Secretary Simon's visit.** Telegram BRASILIA 04370, 18 May 1976s. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian trade figures.** Telegram RIO DE JANEIRO 03030, 11 Aug. 1976t. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian reactions to new ITC investigation on shoe imports.** Telegram BRASILIA 08755, 13 Oct. 1976u. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Federal government agrees to absorb up to 50 percent of ICM export tax credits.** Telegram BRASILIA 10083, 8 Dec. 1976v. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 04 May 2006. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Section 201 investigation: non-rubber footwear.** Telegram STATE 003125, 6 Jan. 1977a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **US imports of non rubber footwear**. Telegram BRASILIA 0275, 12 Jan. 1977b. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Letter from FinMin Simonsen to Secretary of Treasury Blumenthal**. Telegram BRASILIA 0980, 4 Feb. 1977c. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Letter from FinMin Simonsen to Secretary of Treasury Blumenthal**. Telegram BRASILIA 1322, 17 Feb. 1977d. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Non-rubber footwear**. Telegram RIO DE JANEIRO 00797, 17 Feb. 1977e. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Simonsen visit**. Telegram STATE 049708, 6 Mar. 1977f. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Ambassador's meeting with representatives of Brazilian shoe industry**. Telegram BRASILIA 1858, 10 Mar. 1977g. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Text of memorandum to Ambassador from representatives of Brazilian shoe industry**. Telegram BRASILIA 1942, 11 Mar. 1977h. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Simonsen criticizes US trade restrictions**. Telegram BRASILIA 1936, 11 Mar. 1977i. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Bilateral trade issues**. Telegram BRASILIA 1973, 14 Mar. 1977j. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22

May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Undersecretary Cooper's meeting with Brazilian Ambassador Pinheiro**. Telegram STATE 059653, 17 Mar. 1977k. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Blumenthal letter to Simonsen**. Telegram STATE 066476, 25 Mar. 1977l. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Presidential decision on non-rubber footwear**. Telegram STATE 072282, 2 Apr. 1977m. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Press reaction to President's decision on shoes**. Telegram BRASILIA 2788, 7 Apr. 1977n. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Simonsen visit to U.S.: Brazilian press comment**. Telegram BRASILIA 2964, 14 Apr. 1977o. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Footwear import monitoring system**. Telegram STATE 091662, 22 Apr. 1977p. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Texts of Assistant Secretary Weil's speeches in São Paulo**. Telegram STATE 107798, 12 May 1977q. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Congressional letter to President Carter on shoes**. Telegram STATE 108040, 13 May 1977r. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Press coverage of visit of USDOC Assistant Secretary Weil**. Telegram BRASILIA 4127, 23 May 1977s. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Possible press questions for Mrs. Carter's visit**. Telegram BRASILIA 4204, 24 May 1977t. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Mrs. Carter's substantive discussions in Brazil: suggested approaches and topics**. Telegram BRASILIA 4234, 25 May 1977u. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025

UNITED STATES. Department of State. **Current status of Brazil-US relations: updating on the eve of Mrs. Carter's visit**. Telegram BRASILIA 4353, 28 May 1977v. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Economic alert report**. Telegram BRASILIA 6785, 16 Aug. 1977w. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **UK imposes quota on shoe imports from Taiwan**. Telegram LONDON 13922, 19 Aug. 1977x. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **EEC footwear industry calls for protection**. Telegram BRUSSELS 14970, 26 Oct. 1977y. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Canadian footwear import restrictions**. Telegram BRASILIA 10886, 2 Dec. 1977z. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 22 May 2009. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **MTN: Brazilian NTM requests to the U.S.** Telegram GENEVA 02267, 14 Feb. 1978a. Declassified/Released US Department of State,

EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Under Secretarial Task Force on US footwear industry market research request**. Telegram BRASILIA 1406, 24 Feb. 1978b.

Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **U.S. footwear orderly market agreement; Canadian footwear import restrictions**. Telegram STATE 050739, 28 Feb. 1978c.

Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Treasury team talks in Brazil (3rd of 3 messages); countervailing duty cases**. Telegram BRASILIA 1668, 3 Mar. 1978d. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Mission's economic trends report – highlights**. Telegram BRASILIA 2367, 25 Mar. 1978e. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **ITC Commissioner Ablondi addresses Center for Foreign Trade Studies**. Telegram RIO DE JANEIRO 1885, 20 Apr. 1978f. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian response to speech by Treasury Assistant Secretary Bergsten**. Telegram BRASILIA 3920, 16 May 1978g.

Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Selected modifications in Brazilian export incentives**. Telegram BRASILIA 3942, 17 May 1978h. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Business leaders call for economic and social changes**. Telegram SAO PAULO 1914, 05 Jul. 1978i. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Finance Minister's August 14 letter to Secretary of Treasury**. Telegram BRASILIA 6398, 15 Aug. 1978j. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Waiver of U.S. countervailing duties**. Telegram STATE 221830, 31 Aug. 1978k. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Comments by president of exporters association**. Telegram BRASILIA 7327, 18 Sep. 1978l. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Press coverage of GOB position on subsidies/CVD**. Telegram BRASILIA 7412, 21 Sep. 1978m. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Press coverage of congressional action on CVD waiver and textiles**. Telegram BRASILIA 8253, 20 Oct. 1978n. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazilian textile deal**. Telegram BRASILIA 8576, 3 Nov. 1978o. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Wrap-up of press coverage of Bergsten visit**. Telegram BRASILIA 8892, 15 Nov. 1978p. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Classification of Brazilian shoe exporters**. Telegram BRASILIA 8903, 16 Nov. 1978q. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In:* National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD). Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **US-Brazil relations highlight interview with FonMin**. Telegram BRASILIA 10058, 28 Dec. 1978r. Declassified/Released US Department

of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Export association president supports reduction in subsidies**. Telegram BRASILIA 0039, 3 Jan. 1979a. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Revision of countervailing duty — non-rubber footwear, castor oil products, scissors and shears, and cotton yarn from Brazil**. Telegram STATE 120404, 11 May 1979b. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Revision of countervailing duty — nonrubber footwear, scissors and shears, certain castor oil products, cotton yarn from Brazil**. Telegram STATE 167240, 28 Jun. 1979c. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Brazil's foreign trade performance and prospects**. Telegram BRASILIA 8407, 21 Sep. 1979d. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES. Department of State. **Revision of countervailing duty — nonrubber footwear, castor oil products, scissors and shears, and cotton yarn from Brazil**. Telegram STATE 253923, 26 Sep. 1979e. Declassified/Released US Department of State, EO Systematic Review, 20 Mar. 2014. *In: National Archives and Records Administration (NARA) – Access to Archival Databases (AAD)*. Disponível em: <<https://aad.archives.gov/aad/>>. Acesso em: out. 2025.

UNITED STATES INTERNATIONAL TRADE COMMISSION. **Certain Nonrubber Footwear from Brazil, India, and Spain: Determinations of the Commission in Investigations Nos. 104-TAA-16, 17 and 18 under Section 104(b) of the Trade Agreements Act of 1979, together with the information obtained in the investigations**. Publication n. 1388. Washington, D.C., May 1983.

APÊNDICE

Os gráficos a seguir foram construídos a partir das informações contidas no relatório preparado pela CONGEN São Paulo acerca do panorama da indústria calçadista brasileira no primeiro semestre de 1975, transmitido pela Embaixada Americana em Brasília à Secretaria de Estado em Washington em 17 de setembro de 1975.

Figura 1 – Produção oficial brasileira em milhões de pares de calçados:

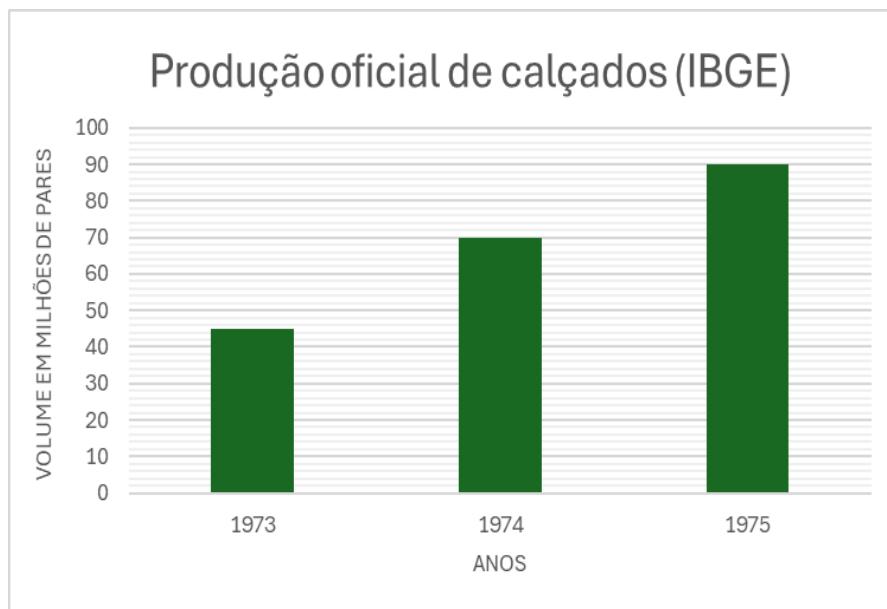


Figura 2 – Consumo interno brasileiro oficial em milhões de pares de calçados:

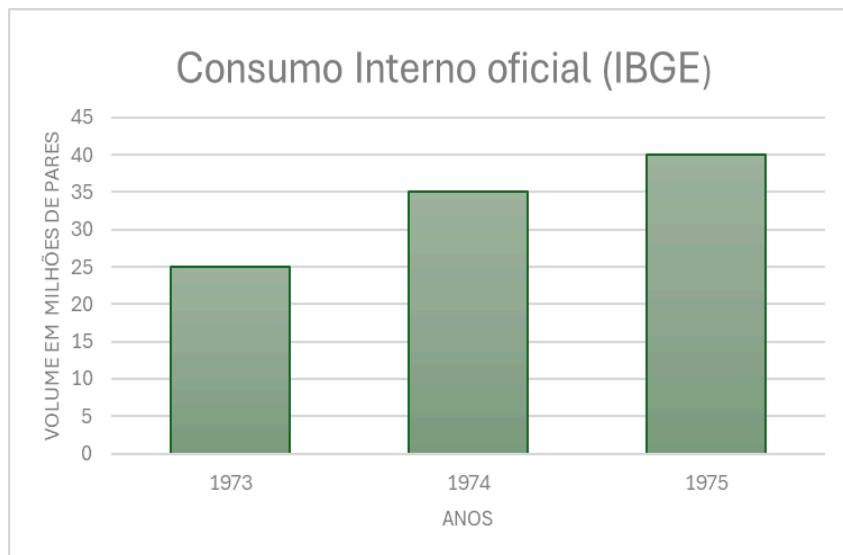


Figura 3 – Volume em milhões de dólares de calçados brasileiros exportados aos Estados Unidos:

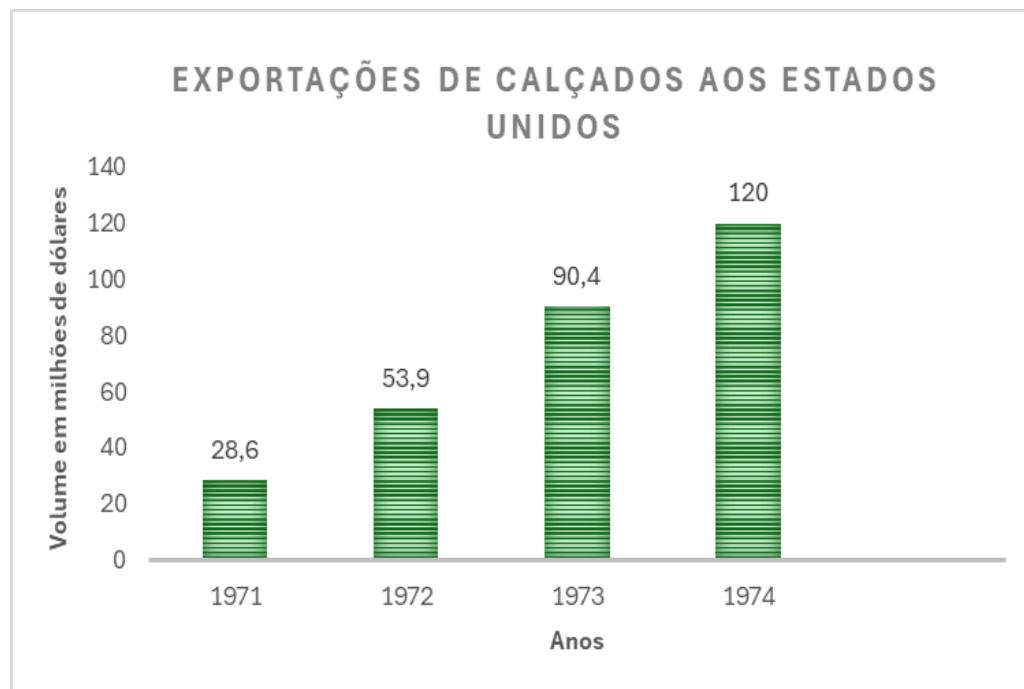


Figura 4 – Participação do mercado americano na exportação de brasileira de calçados:

